

BR AN. 353.ATO 38.12, P.1/86

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CÓDIGO 080007

14 MAR 11 46 5 000000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIAS 1985
PRIMEIRO SIAPRO
DC/CGSG/MJ
08000.004314/97-81

070/96
02/02/96

SP/DC/MJ
INCLUSO

INTERESSADO:

ALICE PEREIRA FORTES - ~~filha~~
mãe

RECIBIDO Nº GESTOR
E LIBERADO PARA ANÁLISE
MJ/GISET/DIAPA

ASSUNTO:

HÉLCIO PEREIRA FORTES

CÓDIGO:

MORTO

OUTROS DADOS:

acolhido eee reunido do dia 08/02/96
Relator: Dep. VILMAR DO CARVALHO

NE - 152
08 - 147

conf. diário: 25/06/97

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

VERIFICADO
CONTABILMENTE
1º 07 / 97

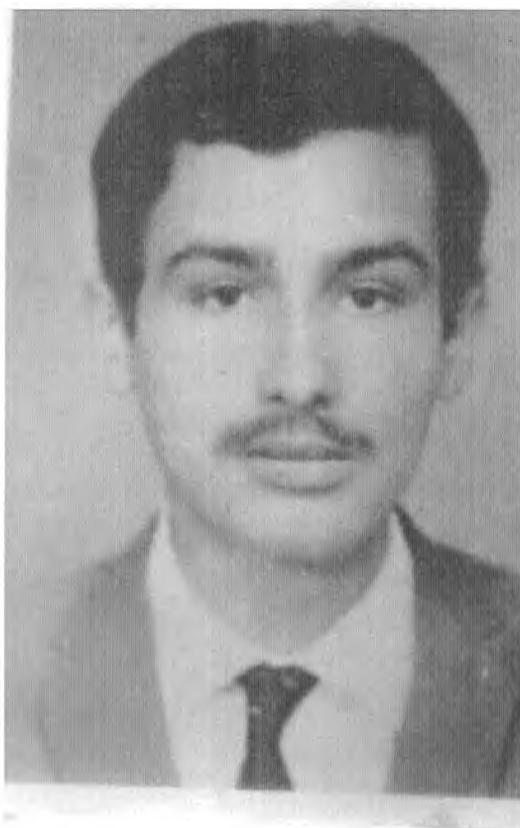
Gracinda Pereira Lima de Araújo
Téc. de Finanças e Controle
Mat. 3.012.646-6

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

ARQUIVE-SE

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -



HÉLCIO PEREIRA FORTES

* 24 de janeiro de 1948

† 28 de janeiro de 1972

DOSSIÊ ENVIADO À COMISSÃO ESPECIAL
Lei 9.140 de 05 de dezembro de 1995

REQUERIMENTO

- 1 - Requerimento de Alice Pereira Fortes ao Presidente da Comissão Especial - Ouro Preto 22/01/96;
- 2 - Cópia xerográfica da Carteira de Identidade; 04
- 3 - Cópia xerográfica do CPF. 04

ATO. 38.12, P4/86

14-03
Jal

MINISTERIO DA JUSTIÇA
CÓDIGO 08000

14 MAR 11 46 000000

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO - GERAL

Ilmo. Sr.
MIGUEL REALE JUNIOR
Presidente da Comissão Especial
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Justiça
Anexo II sala 621-B - Brasília-DF

SIAPRO
DC/CGSG/MJ
08000.004314/97-81

ALICE PEREIRA FORTES, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº M.199.719 -SSP/MG, CPF 031.418.446-58 , residente e domiciliada à Praça Silviano Brandão 45 - Ouro Preto - MG, na qualidade de mãe de HELCIO PEREIRA FORTES , militante político morto durante o regime militar, no dia 28 de janeiro de 1972 vem expor e requerer:

- 1 - o reconhecimento de HELCIO PEREIRA FORTES como incluso nas determinações do Art. 4º, inciso I, letra "b" da Lei 9.140 de 4/12/95;
- 2 - a indenização correspondente conforme o inciso II do Art. 4º e os Artigos 10º e 11º da Lei 9140 de 4/12/95.

Em anexo documentos comprobatórios e explicações complementares.

Ouro Preto, 22 de janeiro de 1996.



Alice Pereira Fortes

ALICE PEREIRA FORTES

Cartório do 1º Ofício de Notas
RUA PARANÁ, 148 - FONE.: (031) 551 - 1338
OURO PRETO - MINAS GERAIS

25 JAN 996

Reconheço e(a) verdadeira(m) firma(s) de:
Alice Pereira Fortes
supra indicada Dou fé
em a verdade
matrícula 10101

livro de Assis - TABELÃO -
Ans. Paula Gonç. Alves Costa
Esc. averba Jumentada e Subst.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Ana Paula Gonç. Alves Costa
Escrivente Jumentada e Subst.
M. G.
OURO PRETO

21103577/0001-07
Cartório do 1º Ofício Notas
Comarca de Ouro Preto
Rua Paraná 148
Fone.: (031) 551-1333 - CEP 35.400-000
OURO PRETO - MG

ATO. 38.12, P5/86

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

Alice Pereira Fortes
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL M-199.719

NOME **ALICE PEREIRA FORTES**

PAI **JOSE PEREIRA**

MAE **JOSINA MARIA DAMASCENO**

SÃO JULIÃO - MG 04/04/1922
NATURALEZA DATA DO NASCIMENTO

10/01/1972

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALICE PEREIRA FORTES

Ng de Inscrição
031418446-58

Data de Nascimento
04/04/22



Livro de Assis
 TABELA O -
 Ana Paula Gonçalves Costa
 Escrevente Juramentada e Substª

Cartório do
RUA PARANÁ 148 - FONE: (031) 551-1338
OURO PRETO - MINAS GERAIS

22 JAN 1996

Confere com o original apresentado. Dou em testemunho

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Alice Pereira Fortes
ALICE PEREIRA FORTES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 09/02/95

21103577/0001 - 07
Cartório do 1º Ofício Notas
Comarca de Ouro Preto
Rua Paraná 148
Fone.: (031) 551-1338 - CEP 35.400-000
OURO PRETO - MG

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Belª. Ana Paula Gonçalves Costa
Escrevente Juramentada e Substª.
OURO PRETO - M. G.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: HÉLCIO PEREIRA FORTES

Local e Data de Nascimento: Ouro Preto - MG - 24/01/48

Filiação: JOSÉ OVIDIO FORTES
ALICE PEREIRA FORTES

Organização: Ação Libertadora Nacional - ALN

Local e Data da Morte: São Paulo - SP - 28/01/72

DOCUMENTAÇÃO:

1 - Certidão de nascimento de HÉLCIO PEREIRA FORTES 06

2 - Ficha de alistamento militar de HÉLCIO PEREIRA FORTES 07

3 - Certidão de óbito de HÉLCIO PEREIRA FORTES 08

ATO. 38, 12, P.7/86

1.06
H.!
L. Marotta

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE Minas Gerais



Lyse Marotta
ESCRIVÃO DO JUÍZO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Distrito de Ouro Preto
Município de Ouro Preto
Comarca de Ouro Preto



Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob o N.º 1267, a fls. 84 do livro N.º 27 de registro de nascimento, encontra-se assento de Belcío Pereira Fortes nascido aos 24 de janeiro de 1948 às 9 horas e 45 minutos, nest e subdistrito, na Santa Casa do sexo masculino, de cor —, filho legítimo de José Ovidio Fortes e de Dona Alice Pereira Fortes sendo avós paternos João Batista Fortes e Dona Maria Gonçalves Fortes sendo avós maternos José Martins Pereira e Dona Josina Maria Damasceno tendo sido declarante o próprio pai (a) e testemunhas Antônio Fortes e Tribuniano Vasconcelos Paiva (aa)

Observações O assento foi lavrado em 27 de janeiro de 1948. Isenta de atos de acordo com a lei 3519 de 30/12/1948

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Preto, 8 de junho de 1967

D. B. e S. _____

a OFICIAL, Sitalicia

Lyse Marotta

4ª RM

FICHA DE ALISTAMENTO MILITAR

11ª CR

Alistamento do ano de 1965 Município de Ouro Preto Classe de 1948

Nome e sobrenome: Helcio Pereira Fortes
 Filho de: José Ovídio Fortes
 e de: Helice Pereira Fortes
 Nascido em: 24 de Januário de 1948
 Natural de: Ouro Preto Mun. de: Ouro Preto
 Estado: Minas Profissão: Estudante P.O. 200
 Estado civil: Solteiro Grau de instrução: 3ª Letura
 Local onde trabalha: C. V. M. N. Ouro Preto, Minas
 Pagou multa Art. 127: 27 Cr\$ Remetida à CR em: 1/1

IDENTIDADE
 Altura: 1,70
 Barba: -
 Rigidez: -
 Cabelos: br. Ondulados
 Cór: branca
 Olhos: cast. Escuros
 Sinais particulares: nenhum

ORIGEM DE ALISTAMENTO

Prazo legal? naid Reg. de nascimento n. 1272
 Fla. 840° Livro 27 Reg. civil de Ouro Preto MG
 Certidão de naturalização
 Termo de opção
 Carteira de identidade de série n. Reg. n.
 Título de eleitor n. Zona
 Alistado em 30 / 1 / 1965 Recebeu Cert. Alist. Mil. n. 943621-C
 Residência ao se alistar Rua Clodoveo de Oliveira
s/n - Ouro Preto MG Zona

IMPRESSÃO DIGITAL



Celso Mattos
 Secretário da JAM Sec. Jam

Em 30 / 1 / 1965
Assinado
 Presidente da JAM ou Del. Recr.

AT.O. 38.12. P. 2/86

Handwritten initials and date

Talão N. _____

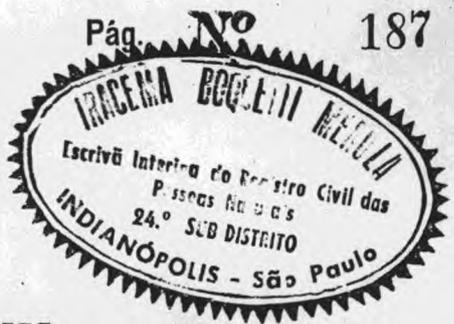
Walcyria de C. Guimarães
escrev. habilitada

Ofício de Registro Civil
RUA PARANÁ, 149 - FONE: (131) 581 - 1334
OURO PRETO - MINAS GERAIS
03 OUT 1995
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
em testemunho _____ da verdade



BRASIL

REGISTRO CIVIL



Pág. No 187

Reg. Cr. 618
Taxa Cr. 0,62
Total Cr. 0,82
Taxa recolhida
p/ guia n. 27/92
em 9/12/1992

Estado de São Paulo
Comarca de São Paulo
Município de São Paulo
Distrito de Indianópolis

ÓBITO N. _____

Iracema Boquetti Merola

Oficial interina Registro Civil

CERTIFICO que à fls 108vº, do livro n. 28 — de registro de ÓBITOS, foi 24117 — hoje o assento de HELICIO PEREIRA FORTES, falecido a 28 de janeiro de 19 72 às 10 horas, em este subdistrito

do sexo masculino, de cor branca, profissão estudante natural de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais residente e domiciliado nesta Capital com 23 anos de idade, estado civil solteiro filho de José Ovidio Fortes profissão _____ natural de _____ residente _____ e de Dona Alice Pereira Fortes de profissão _____, natural de _____ residente _____

Foi declarante Miguel Fernandes Zaminello sendo o atestado de óbito firmado por Isaac Abramovitch (legista) que deu como causa da morte anemia aguda-traumática e o sepultamento será feito no cemitério de Perus -Capital

Observações: O declarante ignora se o falecido deixou bens, se era eleitor e sua situação militar.

O referido é verdade e dou fé.
Indianópolis, 8 de fevereiro de 19 72

SELOS DE APOSENTADORIA RECOLHIDOS POR VERBA

E. G. BIGNARDI S. A.
Med. 65 — S. Paulo

O OFICIAL
Iracema Boquetti Merola
TABELIONATO DE _____

BIOGRAFIA POLÍTICA

1 - Nasceu em 24 de janeiro de 1948, em Ouro Preto/MG, filho de José Ovídio Fortes e Alice Pereira Fortes.

2 - Estudou o Curso Primário no Grupo Escolar D. Pedro II e o Curso Ginásial no Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto (1958-62); ingressou na Escola Técnica Federal de Ouro Preto em 1963, tendo cursado os três primeiros anos e se matriculado na 4ª série (em 1967) para o exercício orientado da profissão, não lhe sendo possível completar o curso em função da militância política.

3 - Helcio revelou, com precocidade, notável vocação intelectual e espírito crítico. Aos 11 anos era assíduo frequentador de bibliotecas e leitor voraz. Familiarizou-se de imediato com a literatura portuguesa e brasileira, capaz de repetir trechos de Eça de Queiroz, Machado de Assis e recitar poemas de Castro Alves, embora não descurasse os clássicos da literatura universal, sobretudo francesa e russa.

4 - Aos 11 anos, Helcio já era associado ao Grêmio Literário Tristão de Athayde, conhecido como GLTA: *"Ele marcou a vida do GLTA pela inteligência, dinamismo, entusiasmo"*, é o que diz Padre Mendes, criador e orientador da entidade desde sua fundação, em breve relato devido ao precário estado de saúde física nos seus oitenta e quatro anos.

Criado em 27 de novembro de 1938, o GLTA desenvolveu intensa atividade de formação intelectual e moral da juventude de Ouro Preto. Teve um dos períodos de maior fertilidade no final da década de cinquenta e início dos anos sessenta, em que Helcio, entre outros, o frequentou e dinamizou. As principais atividades do GLTA eram: a) Biblioteca com extenso acervo especializado em literatura universal, sobretudo brasileira, para uso e empréstimo; b) realização da Semana do GLTA, todos os anos, em outubro, com programação cultural aberta ao público, com palestras, concertos e apresentação de grupo teatral do próprio Grêmio; c) outras atividades teatrais, como jogral e declamações de poesias no Teatro Municipal; d) encontros e palestras regulares sobre temas culturais relevantes.

Na década de quarenta, o GLTA editou a *Voz de Minas*, revista de literatura e ensaio, impressa com os melhores recursos de época, segundo Maurílio Torres, jornalista e sócio do Grêmio. Na década de cinquenta, criou uma rádio educativa, operada inteiramente por sócios. A partir de 1964, reeditou, dessa vez como jornal, *A Voz do GLTA*. Helcio fazia parte da equipe de direção do jornal, conforme documento em anexo nº 14. Em 66, foi editado o *Jornal de Ouro Preto*, tendo como responsável Maurílio Torres: *"Incentivei Padre Mendes a criar um jornal municipal pela facilidade de contar com colaboradores no Grêmio. Helcio e alguns sócios transformaram-se em articulistas e repórteres. Eu editava o jornal, embora no expediente tenha posto o nome de Helcio como editor pelo grau de envolvimento dele"* (ver documento nº 15).

Para Antônio de Pádua Rodrigues, contemporâneo de Helcio no GLTA, a entidade até essa época sempre fora comprometida com seu tempo. Ele diz: *"Assim como na década de trinta, tempo de Padre Lobo, prevalecia a onda integralista, no início dos anos sessenta, o que predominava eram as idéias de reforma social e profunda do País, e depois de 64, a luta contra a ditadura. No GLTA, não havia possibilidade de ser alheio à realidade sócio-cultural porque era pólo de debate e fermento intelectual. Ali, a juventude tomava consciência dos graves problemas brasileiros, desenvolvendo capacidade crítica e espírito público. Ninguém como Helcio encarnou tão bem estas duas virtudes."*

5 - Assim que tomou consciência das injustiças e desigualdades sociais, Helcio buscou engajamento num partido político que visasse a transformação do Brasil. Com quinze anos, 1963, filiou-se ao PCB. Aos dezesseis, já tinha lido os clássicos da literatura marxista:

declarava com orgulho ter lido todo *O Capital*, embora ponderasse as dificuldades de compreensão.

6 - Além de estudioso, tornou-se ativista político, ajudando a reorganizar o Partido em Ouro Preto, que perdera contato com a direção estadual a partir do golpe militar de 64. Tornou-se naturalmente a principal liderança local, atuando não só no meio de origem, estudantil, mas junto aos trabalhadores em geral, sobretudo os de Saramenha, bairro operário à época, onde se localizava a ALCAN, fábrica pioneira na produção de alumínio no Brasil, e considerada então a maior unidade do ramo no País, envolvendo diretamente três mil trabalhadores.

7 - Em 1965, foi Helcio quem reatou o contato do Partido com a direção estadual e o Comitê Central, através da ida de Mário Alves a Ouro Preto a fim de obter apoio para uma autocritica do PCB. Helcio participou ativamente da luta interna do PCB, nos anos de 1965 e 1966, tendo se posicionado com aqueles que faziam duras críticas de reformismo à direção do PCB e defendendo posições revolucionárias. Em função disto, se alinhou com a chamada Corrente Revolucionária do PCB e, ao final de 1966, fundou, juntamente com outros militantes, a CORRENTE REVOLUCIONÁRIA DE MINAS GERAIS, organização política-militar que atuava em coordenação com Carlos Marighela, e depois se integrou à ALN (1969).

As observações dos itens 4, 5, 6 e parte do 7 são testemunhos colhidos por Arnaldo Fortes Drummond, seu primo e companheiro.

8 - Helcio foi dirigente da Corrente Revolucionária de MG, que o deslocou para atuar clandestinamente na Cidade Industrial de Contagem e Belo Horizonte - MG, onde morou e atuou de maio de 1967 ao final de 1968.

9 - Helcio foi organizador e dirigente do Comitê Operário da CORRENTE, tendo participado ativamente da campanha eleitoral do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem, apoiando a chapa de oposição, afinal vencedora.

10 - Em 1967 e 1968, foi o principal organizador e editor (junto com outros companheiros) do jornalzinho clandestino "*1º de Maio*", distribuído nas fábricas, fazendo denúncias de condições de trabalho e salariais e defendendo a organização dos trabalhadores em Comissões de Fábrica. Assessorou a formação de Comissões de Fábrica da Belgo Mineira, da Mannesman, da Única, da Mafersa e da RCA - trabalho este fundamental para o desencadeamento e sustentação da primeira grande greve operária no Brasil pós-golpe de 1964, a greve dos metalúrgicos de Contagem em maio de 1968, cujo principal foco foi o da Companhia Belgo Mineira, sob o comando da Comissão de Fábrica da Belgo Mineira.

Desempenhou importante papel na organização clandestina da greve dos metalúrgicos, inclusive de manifestações do 1º de maio de 1968, onde paralelamente organizou e atuou com um grupo de resistência armada.

11 - Atuou também na organização da segunda greve dos metalúrgicos de setembro de 1968, após o que passou a se dedicar exclusivamente à guerrilha urbana e aos preparativos da guerrilha

12- Após a repressão policial à segunda greve dos metalúrgicos, em setembro/outubro de 1968, e já tendo iniciado sua participação em ações armadas da CORRENTE, Helcio assumiu sua condição de guerrilheiro e suas conseqüentes exigências de segurança e clandestinidade. Bom filho que era, mantinha um contato com a família, até 3 dias antes do episódio de 09 de abril de 1969.

13 - Como dirigente da CORRENTE, Helcio participou de contatos e discussões com outras organizações políticas clandestinas, intervindo tanto no plano da discussão política quanto na discussão teórica - militante obstinado e dedicado 24 horas por dia à luta.

14 - Deslocado para o Rio de Janeiro, integrou-se à Ação Libertadora Nacional - ALN, chegando à sua coordenação nacional.

15 - No período de setembro/68 a abril/69 Helcio participou de diversas ações militares da CORRENTE, tendo sido ferido à bala num confronto com policiais militares na madrugada do dia 09 de abril de 1969, na rua Caetés, em Belo Horizonte/MG, quando mostrou sua coragem e determinação, conseguindo furar o cerco, mesmo estando ferido. Após este episódio, em que foi preso um outro dirigente da CORRENTE, e de outros que resultaram na prisão de vários militantes da Corrente de Minas, Helcio foi transferido para o Rio de Janeiro/RJ.

Em 1969, a Corrente Revolucionária de Minas integra-se organicamente à ALN, e após a morte de Joaquim Câmara Ferreira ("Toledo"), em 23/10/70, Helcio passou a membro da Coordenação Nacional da ALN, e depois encarregado da Regional desta organização na Guanabara.

Como guerrilheiro, Helcio participou de várias ações político-militares, em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, tendo sido um combatente plenamente disponível para a luta, à qual dedicou sua vida e em função da qual encontrou sua morte.

No dia 22 de janeiro de 1972 Helcio Pereira Fortes foi preso por agentes do DOI-CODI do Rio de Janeiro/RJ, onde sofreu torturas; tendo sido transferido para o DOI-CODI de São Paulo, onde foi torturado até a morte, no dia 28 de janeiro de 1972.

16 - Helcio era um filho carinhoso para com seus pais, sempre que podia lhes dava notícias ou fazia visitas a eles. Mesmo após sair de casa, abandonar os estudos, mudar-se de Ouro Preto e passar à clandestinidade, sempre que podia visitava a família. E seu pai era uma pessoa apaixonada pelo filho, extremamente dedicado, cuja atuação deixou alguns documentos - o que se pode atestar, por exemplo, no contra-recibo passado a um expediente da Escola Técnica Federal de Ouro Preto - MG (nº 16, 12/02/70), cobrando matrícula do Helcio:

"Observação:

Deixou de matricular-se por estar fora de Ouro Preto, desde maio de 1967, regressando ao nosso lar em dezembro de 1968, passando a residir em Belo Horizonte até abril de 1969. Após Domingo da Ressurreição, 4/5 de abril de 1969, quando passou a Semana Santa em Ouro Preto, tomou destino ignorado por nós e pelas autoridades. Solução definitiva do exposto será RESOLVIDO pelo futuro e nesta oportunidade tomaremos as devidas providências.

Ouro Preto, 26 de fevereiro de 1970

José Ovídio Fortes - por Helcio Pereira Fortes - pai"

Preocupado em defender a reputação do filho, diante de notícias da imprensa sobre a participação de Helcio em ações guerrilheiras ou sobre julgamento das mesmas pela justiça militar, escreveu uma carta-defesa dirigida ao Advogado de Ofício da 4ª Auditoria Militar, Juiz de Fora/MG (15/09/71), outra carta em 08/10/71, procuração ao advogado, em 19/10/71 (documentos em anexo).

Totalmente envolvido na luta armada e na vida clandestina, Helcio ignorava as ações de seu pai em seu favor, nas correspondências e em manifestações de afetividade.

No dia 25 de dezembro de 1971, último Natal de sua vida, Helcio foi ou mandou alguém ir à agência do correio da Avenida Ipiranga, 193, São Paulo/SP e mandou a última mensagem para a família:

Para: José Ovídio Fortes
Praia do Circo, Pilar, OPO

"Estou bem beijos e saudades HPF"

DOCUMENTOS RELATIVOS À BIOGRAFIA

- 1 - Diploma do Curso Primário; 13
- 2 - Certificado de Conclusão de curso pré-ginasial; 14
- 3 - Histórico Escolar do curso ginasial - Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto; 15/19
- 4 - Histórico Escolar do curso técnico - Escola Técnica Federal de Ouro Preto; 16
- 5 - Expediente nº 16 de 12/02/70 da Escola Técnica Federal de Ouro Preto dirigido a Helcio Pereira Fortes - com contra-recibo do Sr. José Ovídio Fortes, pai de Helcio Pereira Fortes. 17
- 6 - Recorte do Jornal do Brasil, 03/09/71; 18
- 7 - Declaração do Sr. José Ovídio Fortes (pai de Helcio Pereira Fortes), em 15/09/71; 19
- 8 - Carta ao advogado Dalton Eiras da 4ª Região Militar, em 24/09/71; 20
- 9 - Carta do Sr. José Ovídio Fortes ao Advogado de Ofício da Justiça Militar - 1ª Auditoria da Aeronáutica, em 08/10/71; 21
- 10 - Carta do Sr. José Ovídio Fortes ao Advogado de Ofício da Justiça Militar - 4ª Região Militar, em 08/10/71; 22
- 11 - Procuração passada pelo Sr. José Ovídio Fortes ao Advogado de Ofício da 1ª Auditoria da Aeronáutica; 23
- 12 - Certidão da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar - Juiz de Fora, 30/10/72; 24
- 13 - Telegrama enviado por Helcio Pereira Fortes a seu pai, José Ovídio Fortes, em 25/12/71. 25
- 14 - Xerox de artigo assinado por Helcio Pereira Fortes: "De Madame a Zé, visto por mim. In: *Jornal de Ouro Preto*, 08/07/1966, Ano I, nº 1; 26/27
- 15 - Xerox do jornal *A Voz do GLTA*, Ouro Preto, janeiro de 1965, Ano I, nº 3. 28/32

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

Certifico que Aldeio Juliana Fortes
nascido em 24 de Janeiro de 1948, filho de João Vitorino Fortes

, concluiu o curso primário n.º Grupo Escolar de Pedro II

sendo aprovada nos exames da 1ª ano, com média 7 (sete), conforme consta da
ata assinada em 10 de Dezembro de 1958

em Curitiba, 24 de Junho de 1970

O DIRETOR Luiz Gomes Ferreira Góes
O PROFESSOR

INSPECTOR-ESCOLAR

VISTO

O ALUNO

ATO. 38.12, P. 14/86
40

Curso Pré-ginásial "Padre Lobo"

Confere ao aluno Hélcio Pereira
Fortes o certificado de conclusão do
Curso Pré-ginásial, em que obteve a média
final 7,1

Curitiba, novembro de 1958.

Elinor Martins de Oliveira
Professora

Luísa Dias Cabral
Professora

João Benedito Neves
Diretor

ATA. 38.12, P. 15/86

10/58

ATA 38.12, P.16/86

Matérias	Média Mensal	1. ^a Prova	2. ^a Prova	Exame Oral	Média Final
Aritmética	6,9	5,2	6,4	—	6,1
Português	8	8	8,8	—	8,2
História do Brasil	7,6	6,5	9	—	7,7
Geografia	8	9,1	9,4	—	8,8

Conjunto (média): 7,7

Classificação: 5.º lugar

ATO. 38.12. P.17/86

1-13

1.º CICLO	Português	História	Geografia	Matemática	Ciências	Artes	Idiomas	Outros	Total
1.ª Série	461	680	632	444	-	410	450	-	810
Escola Municipal de Ensino Fundamental - Vila Operária e Santa Inês									
Local: Ouro Preto Estado Minas Gerais Ano 1959									
2.ª Série	416	707	620	460	-	430	403	546	850
Escola Municipal de Ensino Fundamental - Vila Operária e Santa Inês									
Local: Ouro Preto Estado Minas Gerais Ano 1960									
3.ª Série	435	502	576	458	625	424	504	454	-
Escola Municipal de Ensino Fundamental - Vila Operária e Santa Inês									
Local: Ouro Preto Estado Minas Gerais Ano 1961									
4.ª Série	413	680	-	447	680	400	-	544	-
Escola Municipal de Ensino Fundamental - Vila Operária e Santa Inês									
Local: Ouro Preto Estado Minas Gerais Ano 1962									

Local: Ouro Preto Estado Minas Gerais Ano 1962

Nome do Estabelecimento: Escola Municipal de Ensino Fundamental - Vila Operária e Santa Inês

Nome do Estabelecimento: Escola Municipal de Ensino Fundamental - Vila Operária e Santa Inês

Nome do Estabelecimento: Escola Municipal de Ensino Fundamental - Vila Operária e Santa Inês

Ouro Preto, 30-07-1970

Expedita em: 30/07/70

Secretária - Registro 2252

Observações:

O ex-aluno Flávio Pe-
neira Fátima fez neste Colégio os
Exames de Admissão e o Cur-
so Quinzenal, de 1959 a 1962,
terminando com 14 anos de
idade; durante o período a-
cima citado não deixou aqui
qualquer nota ou vestígio
que o possa desabonar.

Ouro Preto, 30-07-1970

J. do R. F. Figueiras

ATO. 38.12, P18/86

OURO PRETO - MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO
JOSÉ TAVARES RODRIGUES
TABELIÃO E ESCRIVÃO
ATAÍDE JOSÉ DE ALMEIDA
SUBSTITUTO

FIRMAS EM: RIO DE JANEIRO TABELIÃO PENAFILEL Av. Rio Branco, 120 - sobreloja RIO HORIZONTE CARTÓRIO TRIGINELLI Rua Orléans, 43 - Loja 2 BRASÍLIA - D. F. ING. BORGES TEIXEIRA BELO HORIZONTE TABELIÃO MARIA FLETA CORREIA Rua Quelães, 322 COIMBRA - GO IAE. PAULO BORGES TEIXEIRA Praça Cívica, 3		CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO - OURO PRETO (MG) Reconheço verdadeiro(a) a(s) firma(s) de ATAÍDE JOSÉ DE ALMEIDA (3) Em Ouro Preto (MG), 31 de Janeiro de 1970 O Tabelião ATAÍDE JOSÉ DE ALMEIDA
---	--	--

Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto

Decretos n.º 21.925 de 10/10/32 e 11.940 de 17/3/43
Ouro Preto - Minas Gerais

Alice Pereira Fortes
Nome do aluno

01-1948
Data do nascimento

Ouro Preto
Local

Minas Gerais
Estado

José Alcides Fortes
Nome do Pai

Alice Pereira Fortes
Nome da Mãe

Estabelecimento que expediu o certificado de **admissão**

Colégio Arquidiocesano

Ouro Preto
Local

Minas Gerais
Estado

RESULTADOS DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Português **70**

Aritmética **50**

Geografia **82**

História **77**

Média Geral **697**

Data **Dezembro de 1968**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRÊTO

Vida Escolar de **HÉLCIO PEREIRA FORTES**

filho de **José Ovídio Fortes e Alice Pereira Fortes** -.-.-.-.-

.-.-.-.-.-

nascido em **24** de **janeiro** de 19 **48**, em **Ouro Prêto - Mi-**
nas Gerais, Foi submetido a exame vestibular na Escola **Técnica Federal de**
Ouro Prêto e matriculado na primeira série do curso
de Colégio Técnico Industrial.

Durante o curso obteve as notas constantes do seguinte quadro.

Disciplinas de Cultura Geral	1. ^a Série	2. ^a Série	3. ^a Série
	19 <u>63</u>	19 <u>64</u>	19 <u>66</u>
Português	4	7	7
Inglês	5	5	5
Matemática	4	<u>1</u>	4
História	8	-	-
Ciências Físicas e Biológicas	<u>2</u>	-	-
El.Economia e N. Contabilidade	-	6	-
Média	5	5	5
Disciplinas de Cultura Técnica			
Química	7	6	-
Desenho	5	4	-
Mineralogia	6	-	-
Física	-	4	-
Geologia	-	4	-
Topografia	-	-	5
Resistência dos Materiais	-	-	7
Mecânica Técnica	-	-	<u>1</u>
Eletrotécnica	-	-	<u>3</u>
Serviço e Equipamento de Mineração	-	-	5
Pesquisa e Lavra de Minas	-	-	5
Trat. Mecânico dos Minerais	-	-	6
Média	6	5	5
MÉDIA GLOBAL	6	5	5



ATO. 38.12, P. 21/86 1027
7/10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRÊTO
OURO PRÊTO — MINAS GERAIS

Nº 16
Em 12 de fevereiro de 1970

Ilmº Sr. HÉLCIO PEREIRA FORTES

De acôrdo com o novo "Regime Escolar" a vigorar já em março do corrente ano, aprovado em sessão do Conselho de Representantes, realizado em 28/11/69, que torna extinto o regime de matrícula com dependência, a partir do ano letivo de 1971, cabe-nos informá-lo de que deverá matricular-se até o dia 28 deste mês para o que lhe estamos remetendo o formulário próprio, bem como um exemplar do dispositivo que regulamenta o atual regime de aprovação.

Enviar-lhe-emos, oportunamente, um programa mínimo, elaborado pelo professor de cada disciplina a fim de que se possa orientar no preparo dos exames.

A Secretaria da Escola está à sua disposição para orientá-lo em caso de dúvida.

Atenciosamente

Eduardo José Vieira
Eduardo José Vieira
Diretor
-Escolar.

Recebido nos 14/02/1970, com:

- 1-Exemplar Regime Escolar.
- 1-Matrícula-requerimento de matrícula.

OBSERVAÇÃO:- Deixou de matricular-se por estar fora de O. Prêto, desde Maio de 1967, regressando ao n/lar em Dezembro de 1968, passando a residir em B. Horizonte até Abril de 1969. Após Domingo da Ressurreição, 4/5 de Abril de 1969, quando passou a Sorana Santa em O. Prêto, teveu destino ignorado por nós e pelas autoridades.

Solução definitiva do exposto será RESOLVIDO pelo futuro e nesta oportunidade encaminhadas as devidas providências.

O. Prêto, 26/ 2/1970.

Helcio Pereira Fortes
José Cvidio Fortes - por Helcio Pereira Fortes-Pai.

ATO. 38.12.P.22/86
V. 58
J. 10

Subversivos assaltantes condenados a 10 anos

O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha condenou a 10 anos de reclusão e suspendeu os direitos políticos por cinco anos, de seis réus que foram incurso na Lei de Segurança Nacional sob acusação de terem assaltado a Agência Inhaúma, do Banco da Província do Rio Grande do Sul, em nove de janeiro do ano passado, roubando Cr\$ 55 mil.

Foram condenados Osvaldo da Silva Calil, João Luis de Oliveira, Bernardino Pinto, Ferrúcio Hugo Moura de Freitas, Sérgio José Rossi e Mauro Pelegrini, tendo atuado na acusação o Promotor Paulo Duarte Fontes.

Revogou

Na 2a. Auditoria da Marinha o Conselho Permanente de Justiça revogou, ontem, a prisão preventiva de Ronaldo Goitacases Cavalheiro, que se encontra indiciado no IPM denominado Dissidência Comunista, nos meios estudantis.

Na mesma audiência o Conselho revogou, também, a prisão preventiva de José Benedito de Freitas, que se encontrava preso há 20 meses, como indiciado no IPM que apura as atividades subversivas da chamada VAR-Palmares.

Na 1a. Auditoria da Aeronáutica o Advogado Lino Machado Filho, deu entrada, ontem, a um requerimento solicitando o relaxamento da prisão preventiva do

professor de Sociologia da PUC, Luis Werneck Viana, decretada pelo Juiz Mário Moreira de Souza a pedido do Promotor José Manes Leitão.

Em outro documento o advogado requereu prisão especial para o seu cliente, caso não seja concedido o relaxamento. No STM deverá ser julgado segunda-feira o habeas-corpus impetrado em favor do professor, no qual é pedida a quebra de sua incomunicabilidade.

Pena de morte

O Conselho Especial de Justiça, da 1a. Auditoria da Aeronáutica, decidiu, ontem, adiar para o dia 20, às 13 horas, o julgamento de Antônio Sérgio de Matos, Hélio Pereira Fortes, Ottoni Guimarães Fernandes Júnior e Sônia Maria Ferreira Lima, incurso no parágrafo único do artigo 27, da Lei de Segurança Nacional, que prevê a aplicação da prisão perpétua ou da pena de morte.

Foram acusados de terem assaltado, no dia 19 de agosto do ano passado, a agência Ramos do Banco Nacional de Minas Gerais, ocasião em que foi morto o guarda-bancário Wagner Lúcio Vitorino da Silva.

O julgamento que estava previsto para ontem, foi adiado por solicitação do Advogado Osvaldo Mendonça, que estava impossibilitado, por motivo de saúde, de atuar na defesa.

STM julga, hoje assaltantes que podem ser condenados a morte ou prisão perpétua

Antônio Sérgio de Matos, Hélio Pereira Fortes, Ottoni Guimarães Fernandes Júnior e Sônia Maria Ferreira Lima, acusados do assalto à agência de Ramos do Banco Nacional de Minas Gerais, durante o qual foi morto o guarda Wagner da Silva, serão julgados hoje pela Auditoria de Aeronáutica, podendo ser condenados à prisão perpétua ou pena de morte.

Ontem, o Superior Tribunal Militar absolveu, por unanimidade, José Raimundo da Silva, que havia sido condenado a nove anos e meio de reclusão, pela Auditoria da 7a. Circunscrição Judiciária Militar do Recife. O relator da apelação foi o Ministro Alcides Carneiro, tendo funcionado na defesa o advogado Marcelo Cerqueira.

VOTO DE MINERVA

Ainda na sessão de ontem, pelo voto de minerva, o STM reduziu para um ano de reclusão as penas aplicadas em Marcos Magalhães Gomes (três anos de reclusão) e Marcelo Hugo de Medeiros (dois anos), pelo Conselho de Justiça da 2a Auditoria da 2a Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo.

Os réus haviam sido denunciados por pertencerem

ao movimento subversivo denominado Ação Populista. A defesa foi sustentada pela advogada Rosa Maria Cardoso.

HABEAS-CORPUS

O STM aguarda ainda informações solicitadas autoridades militares do para julgar o habeas-corpus em favor da professora Heleni Ferreira Guariba, de São Paulo, recurso cujo relator é o ministro Mário Cavalcanti.

Pela presente, declaro que meu filho Hécio Pereira Fortes, maior, estudante, solteiro, ora envolvido com a justiça brasileira por movimentos subversivos, está ausente de n/lar desde Maio de 1967, quando abandonou estudos em n/Cidade de O.Prêto, dirigindo a Belo-Horizonte para trabalhar e continuar s/ vida acadêmica.

Em Janeiro de 1969, regressou a O.Prêto, residindo em Belo-Horizonte, sob minhas expensas e pretendia em Julho fazer vestibular em São-Paulo, o que não o fez em Janeiro do dito ano por motivos de saúde de minha esposa, sua mãe Alice Pereira Fortes, que terminou sua enfermidade, naquela época na Santa Casa de Misericórdia de Belo-Horizonte.

Foi durante sua infância e juventude, até 1965, um menino exemplar, filho dos melhores, bastando citar que terminou o 1º ciclo ginásial com apenas 14 anos incompletos, tendo já com nove(9) anos feito o Curso primário e Curso Pré-Ginásial. Com justiça devo dizer que é moço inteligente e estudioso, e se em seus boletins anexos não apresentam melhores notas foi devida a sua humildade, gostava de tudo saber e detestava saliência de melhor apresenta-
-ção.

Moço conhecido e estimado graças a Deus em toda n/Ouro-Prêto, conforme solidariedade que de todos temos recebido, lamentamos como todos, seu destino por ciência de jornais e autoridades policiais de Minas-Gerais. Direta ou Indiretamente, não tenho notícias de seu Paradeiro, o que afirmam o Dops em B.Horizonte e Juiz de Fora, lugar ignorado e não sabido.

Assim, anexo apresento alguns documentos relacionados com o acima exposto, na esperança de te-lo ainda em ALGUM dia em nosso convívio, após julgamento de seus atos, dentro dos princípios da justiça e direitos humanos.

Solicitamos para sua defesa que seja esta n/carta, com os documentos anexos, juntada aos Autos do Processo, visto que não tivemos oportunidade, por motivos varios, conosco Advogado de Ofício designado para sua defesa, conforme notícias pelo Jornal do Brasil de 3/09 e 2/09 do ano em curso de 1971, em copias fotostaticas.

Atenciosamente agradecido, por todas justas atenções, confio na Justiça da melhor forma julgar nosso estimado filho.

Jose Ovidio Fortes
Largo do Rosário-10-Farmacêutico-CRF-6-nº 497-Mg.
Vereador Municipal-ARENA-Desde 1967-reeleito aos
15-Novembro-1970.
Ouro-Prêto-Minas.

Handwritten signature: de José Ovidio Fortes
Date: 15 Setembro 1971

ATADE JOSÉ DE ALMEIDA
SUBSTITUTO

- 1-Diploma do Grupo Escolar D. Pedro II, de 10/12/1958.
- 2-Diploma-Pré Ginásial-Padre-Lois-de Novembro de 1958.
- 3-Colegio Arquidiocesano-O.Prêto-Ciclo-Ginásial c/OBSERVAÇÕES.
- 4- Certidão de Nascimento.
- 5- Escola Técnica Federal de O.Prêto-Vida Escolar.
- 6- Escola Técnica-ofício nº 16-de 12/02/1970, comunicação p/renovação de matrícula, o que não foi realizada por ter destino ignorado e fora de n/conhecimentos.
- 7-Carta do Padre José Feliciano Simões-Vigário em O.Prêto de 16/7/1970, declaração sobre Hécio Pereira Fortes.
OBS. Documentos devidamente autenticados em cartório.

8/9:--Justiça Eleitoral-Diplomas de Vereador de José Ovidio Fortes--.

Juiz de Fora, 24 de Setembro de 1971

Amigo Dr. Dalton,

Entrego ao distinto amigo uma copia da relação de Documentos que enviei a 4ª Região Militar, Processos de filho Hércio, conforme sua orientação.

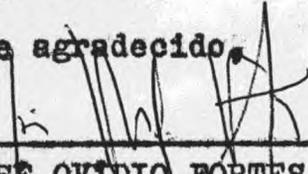
Identica fiz na Aeronautica na Gb, assistir o julgamento, e o resultado o amigo já deve ter ficado ciente.

Fiz lá trabalhos c/o Advogado, e amigos e vai haver apelação no S.T. Militar.

Caso não o encontre hoje à noite, devendo regressar a O. Preto, pois estou c/as maiores dificuldades em casa: mulher e filhos, fiz esta sob. registro postal.

Faça por nós aquilo que estiver em seu alcance, pois somos humanos e bem cientes dos deveres da gratidão.

Sem mais, sumamente agradecido.



JOSE OVIDIO FORTES

Largo de Rosário, 10

Fonet- 235

OURO-PRÉTO-MINAS

*Cutipe ao Rio-Hotel
Rua Getulio Vargas, 513
1º Andar*

*ao Sr. Paulo da Costa,
24/09/71.*



ATO. 38.12, P. 25/86 J-RS
JH

Ouro-Prêto, 8 de Outubro de 1971

Exmo. Sr. Dr.
Fernando Guerra Balsells
Advogado de Ofício da Justiça Militar
1ª Auditoria da Aeronáutica
Av. Churchill, 157-4º Andar
Rio de Janeiro-GB.

Prêzado amigo,

Confirmando mais uma vez, m/ agradecimentos pela s/ atenções pessoais e s/ trabalhos em prol da defesa de m/ filho e Sônia Maria Ferreira de Lima, Processos nesta Auditoria, estas linhas e m/ últimas notícias.

Continuamos na mesma sem notícias de m/ filhos Hélcio e Sônia, cujas defesas estão bem confiadas ao distinto amigo, de qual passamos a ser grande dever da maior estima e consideração. Conforme combinamos, ontem enviei diretamente para o Auditor da 1ª Auditoria da Aeronáutica, registrada EXPRESSA, nº 25936, os documentos de SÔNIA MARIA FERREIRA DE LIMA, colecionados por s/ família e com carta de entrega de s/ Pai, ANTÔNIO FERREIRA LIMA, documentos todos autenticados alguns e e/ as firmas reconhecidas. Conforme combinamos, espero que esteja mantendo contacto com meu irmão Dr. João Firmiano Fortes e necessitando de minha presença para qualquer finalidade, queira me telegrafar ou telefonar para aqui esta: imediatamente.

Recomendações aos m/ amigos Drs. Mendonça e Tício, os quais dentro de s/ possibilidades, me prometeram tudo fazer, aos s/ alcances para ajudar-nos a selver da melhor forma este penoso drama que atingiu nessa família e a de Sônia Maria F. de Lima, cuja família estar bem ciente de s/ devotamento a causa de m/ filhos.

Aguardamos para breve a apelação ao S.R. Militar que combinamos fazer, agora já com documentos pessoais de Hélcio e Sônia que devem ser juntados ao Processo.

Sem mais, disponha o distinto amigo de m/ préstimos aqui em O. Prêto, e/ toda gratidão que saberemos sempre retribuir.

Agradecido,

JOSE OVIDIO FORTES
Largo de Rosário, 10-FONE:-235
OURO-PRÊTO-MINAS.

Anexo: Recibo postal dos Documentos de Sônia Maria Ferreira de Lima, enviados por s/ Pai, ontem, 7/10/71, expressa: nº 25936.

Ouro-Prêto, 8 de Outubro de 1971

Exmo. Sr. Dr.
 DALTON EIRAS
 Auditoria Militar da 4ª Região Militar
Juiz de Fora-Minas-Gerais.

Prezado amigo, Saudações.

Confirmando pela presente a visita de 24/09/1971, que infelizmente não foi possível a meu encontro pessoal. Espero que tenha recebido pela Portaria do Hotel-RIO, a carta, bem como os Documentos pessoais de meu filho HÉLCIO, registrados aqui para a Auditoria da 4ª região militar, registro postal nº 149717, nesta mesma data de 24 de Setembro findo, para serem juntados aos Autos de Processos concernente a s/pessoa (HÉLCIO). Somos devedores de s/atenções e aguardamos que o distinto amigo, dentro de s/recursos possíveis, faça o que de melhor forem para eles: Hélio e Sônia Ferreira de Lima, cuja família já está ao Par. de a/suizado e s/atenções. Então, o Pai de Sônia, de acordo e s/instruções, pelo registro EXPRESSO Postal, nº 25936, enviou ao Sr. Auditor da 4ª Região Militar para juntamente aos Autos a documentação de s/filha, documentada e autenticada e e/firmas devidamente reconhecidas. Recomendamos ao Major ALCESTE RIBEIRO BELO, a não mais terminando, toda a/s/gratidão pelas s/atenções em prol dispensadas em favor de a/filhos, HÉLCIO e SÔNIA.

Agradecido,

JOSE OVIDIO FORTES
 Larga de Resarcio, 10

FONE:-235

CX. Postal, 25

OURO-PRÊTO-MINAS

OBS. Anexo: - recibo de registro dos Documentos de Sônia Maria Ferreira de Lima, registro postal, nº 25936 de 8/10/1971. Necessitando de a/presença, queira por fineza me avisar diretamente ou pelo a/amigo Major ALCESTE RIBEIRO BELO.

ATO. 38.12, P 27/86 1.23
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO JUDICIAL E NOTAS

COMARCA DE OURO PRETO - M. G.

TABELIÃO E ESCRIVÃO: DIVINO DE ASSIS

(FORUM DE OURO PRETO)

Livro 142

Fôlha 109

1º Traslado da Procuração que faz. o sr. JOSE OVIDIO FORTES, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e um (1971), aos 19 dias do mês de outubro, nesta cidade de Ouro Preto, do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil,

em meu Cartório à Praça Reinaldo Alves de Brito n.º 13, perante mim, Tabelião, comparece u, como outorgante o - sr. José Ovídio Fortes, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF nº 024608406, residente nesta cidade de Ouro Preto, no Largo do Rosario nº 10,

reconhecido como o próprio de mim, tabelião e pelas testemunhas adiante assinadas, estas de mim conhecidas, do que dou fé, perante as quais por ele me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador o Dr. FERNANDO GUERRA BARCELLS, brasileiro, desquitado, advogado, inscrito no OAB, seção da Guanabara, sob nº 2.400, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Av. N.º. Copacabana, n.º. 1.017, advogado de ofício da Primeira Auditoria da Aeronáutica, do Estado da Guanabara, para o fim especial de defender o filho do outorgante, de nome MELCIO PEREIRA FORTES, que se acha em lugar incerto e não sabido, estudante, solteiro, maior, defesa essa perante o Supremo Tribunal Militar ou perante qualquer outro Tribunal ou órgão de Justiça do País. Podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, usando dos poderes da cláusula "ad-judicia", confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos e substabelecer.

ATA NOTARIAL ADICIONADA

PLANO 3000000000

Reconheço a firma Alaidi
João de Almeida



Rio, Quilombo 197
Em ter. de verdade
Alaidi

Assim disse, do que dou fé, e me pedi u este instru-
mento, que lido e achado conforme, aceita e assina, com as
mesmas testemunhas Milton da Costa Santos Junior e João Li-
ma Alves. Eu, Divino de Assis, tabelião, escrevi, dou fé
e assino. O tabelião, (a.) Divino de Assis. (aa.) José O-
vídio Fortes. Milton da Costa Santos Junior. João Lima Al-
ves. TRANSLADADA EM SEGUIDA. Eu, Divino
tabelião, subscrevi, dou fé e assino em publico e raso.

Em teste o da verdade

Ouro Preto, 19 de outubro de 1.971

O tabelião, Divino
Divino de Assis
C.I.C. 008500046

FIRMAS EM: BELO HORIZONTE FRANCISCO MACHADO FILHO Rua da Bahia, 734
SÃO PAULO TABELIAO "URUBINO" Rua José Bonifácio, 282
RIO DE JANEIRO TABELIAO PERAFIEL Av. Rio Branco, 129 - subrelato
BRASILIA - D. F. TAD. DORCAS VERRINA - Praça Cívica, 1 -



Handwritten notes and signatures in a rectangular box, including the name 'João de Almeida' and a date '7/1'.

3. OP.
G. R.

ATO. 38.12, P 29/86 Jo. 24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

GLÁUCIO GARCINDO FERNANDES DE SÁ, Escrivão
da Auditoria da 4.ª Circunscrição Judiciária Militar,
na forma da lei, etc.

Certifica, em cumprimento ao respeitável despacho do Exmo. Snr. Dr. Mauro Seixas Telles, Juiz-Auditor da 4a. Circunscrição Judiciária Militar, exarado no requerimento assinado pelo Sr. José Ovídio Fortes, pai do sentenciado HÉLCIO PEREIRA FORTES, brasileiro, filho de José Ovídio Fortes e Da. Alice Pereira Fortes, natural de Ouro Preto, MG., solteiro, estudante, residente em Ouro Preto, MG., - que, revendo em Cartório dêste Juízo os livros, digo, os livros de anotações competentes a seu cargo, / relativamente a HÉLCIO PEREIRA FORTES foram encontradas as seguintes anotações:- 1)- Foi condenado à revelia, em 19-10-70, à pena de cinco (5) anos e quatro (4) meses de reclusão, como incurso, por duas vezes, no artigo 25 do Dec.-lei 314/67; 2)- Foi condenado, à revelia, em 17-11-1970, nos autos do processo nº 51/69, à pena de dois (2) anos de reclusão, como incurso no artigo 25 do Dec.-lei 314/67; 3)- Foi condenado, à revelia, / em 16-12-1970, nos autos do processo nº 48/69, sendo condenado à pena de quatro (4) anos de reclusão, como incurso no artigo 25 do Dec.-lei 314/67, por duas vezes; e 4)- Foi condenado, à revelia, nos autos do processo nº 15/70, à pena de quatro (4) anos de reclusão, como incurso nos artigos 25 e 36 do Dec.-lei 314/67. O cidadão em tela, nos quatro processos a que responde nesta Auditoria, ou seja, processos nºs 53/69, 48/69, 51/69 e 15/70, foi condenado, à revelia, a um total de QUINZE (15) ANOS e QUATRO (4) MESES DE RECLUSÃO. NADA MAIS FOI ENCONTRADO. E era tudo o que lhe cabia certificar, face ao requerido, o que fez bem e fielmente, ao que se reporta e dá fé. Dada e passada nesta cidade de Juiz de Fora, MG., aos trinta (30) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Gláucio Garcindo Fernandes de Sá, Escrivão, que a mandei datilografar e subscrevo.-

FIRMA TAGETIANO
WALDIR FERREIRA BESSA
Sgt. Const. Valadares, 2-J. Juiz de Fora

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAM

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO	CARIMBO DA ESTAÇÃO	INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEIÇÃO	José Ovidio Fortes
Recebido:	DCT TELEGRÁFICO 25 DEZ 71 QUERO PRETO OPO-RR-MG		Praia do Circo Pilar OPO
De			
às 10 ^{js} horas			
por			

PRÉAMBULO: 8/ 35- 193 Ipiranga Sp 1483206 16 24 16

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço, espécie do telegrama, estação de origem, destino, telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Estou bem beijos e saudades H P F

TEXTUO E ASSINATURA

ATA 38.12.030/86

10.05
H P F

Jornal de OURO PRETO

8 DE JULHO DE 1966

ANO 1 - NÚMERO 1

EX-PSD PROPÕE CANDIDATO ÚNICO

POLICIA PROIBE OS CAMINHÕES

Os caminhões carregados com alumínio, matéria-prima e maquinaria destinada à fábrica de Saramenha serão desviados a partir do fim deste mês para a nova estrada que liga o bairro diretamente com a Rodovia Ouro Preto-Belo Horizonte, e a Polícia proibirá o trânsito de caminhões pesados no Centro. A estrada para Saramenha, paralisada há dez anos por falta de verbas, foi recuperada e terminada por ordem expressa do Ministro de Viação, Marechal Juarez Távora, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que no momento também está sendo traçada para a estrada de contínuo que desce ao trânsito da estrada de Ponte Nova da Zona Urbana de Ouro Preto. (Página 7).

JOP AFARECE PARA ORIENTAR

Com o aparecimento do JORNAL DE OURO PRETO os ouro-pretanos contam agora com um órgão noticioso e de divulgação cultural moderno, vibrante e, ao mesmo tempo, livre e independente. Este Jornal é o resultado do espírito de sacrifício e da generosidade de um grupo de jovens que, nos Grêmios e Centros Culturais da Cidade, levam avante um trabalho anônimo e recuado, em benefício da cultura e da formação da juventude local.

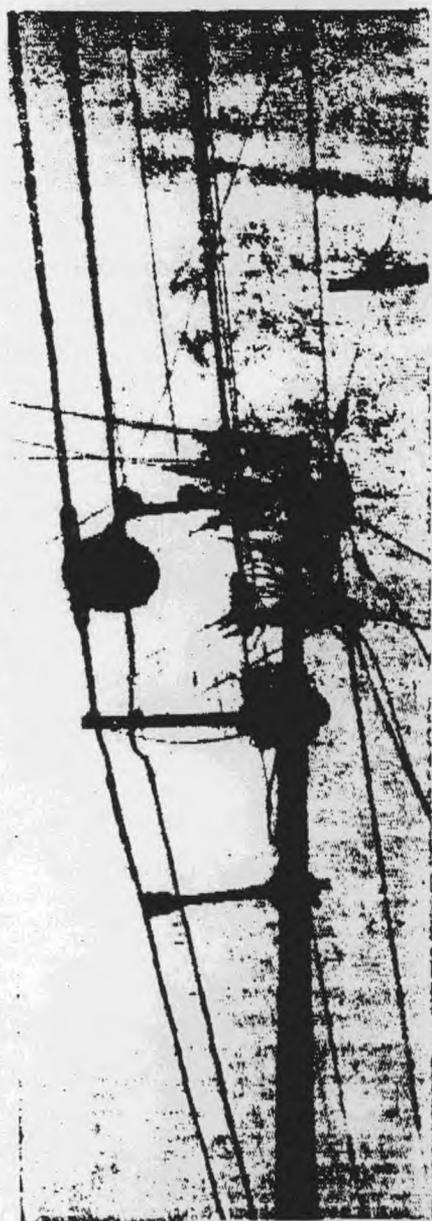
O JORNAL DE OURO PRETO é uma voz que se há de ouvir unicamente na defesa da Verdade e do Bem. Voz de jovens que tonaram consciência de que tem compromisso com essa Verdade e com o meio a que pertencem. (Editorial e artigo do Padre Mendes Barros na página 3).

CEMIG TIRA VELHOS POSTES DAS RUAS ANO QUE VEM

O controle total do fornecimento de energia elétrica a Ouro Preto vai ser entregue, em princípios do ano que vem, à CEMIG, que já projetou para a Cidade a transformação de toda a sua rede elétrica em rede subterrânea, enquanto os velhos postes de iluminação pública serão todos substituídos por postes tipo lâmpada, dotados de lanternas em estilo colonial. Tanto a rede subterrânea como os lâmpadas coloniais serão colocados na Cidade atendendo às exigências da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que não permite a colocação dos postes de concreto geralmente usados pela CEMIG nas Cidades em que estende as suas redes de energia elétrica.

O restante da zona urbana da Cidade continuará servida pela rede aérea e o tipo de poste destinado a sustentá-la está sendo estudado conjuntamente pela CEMIG e pelo Patrimônio, que ainda não resolveram se eles serão confeccionados de concreto ou de madeira. Para fazer face às despesas com a construção da rede subterrânea e da rede aérea — cujo custo total está avaliado em Cr\$ 100 milhões — a CEMIG está levantando capital através da venda de ações aos moradores de Ouro Preto, com o que já conseguiram levantar cerca de 60 milhões.

Só os moradores que tiverem adquirido ações terão preferência, inicialmente, para



a ligação da energia elétrica em suas residências e, mesmo assim, todo futuro consumidor está obrigado a retificar ou substituir a rede interna de sua residência, para executá-la de acordo com os moldes e padrões técnicos adotados pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais. A Companhia Telefônica Ouro Preto anunciou que a construção da rede elétrica subterrânea na Cidade acarretará várias dificuldades para a Empresa, que utiliza os atuais postes de iluminação pública para sustentar sua rede aérea e não dispõe de recursos, no momento, para arcar com as despesas decorrentes da construção de rede subterrânea. (Página 8).

Aprenda gírias que a cidade diz na página 7

ATO. 38, 12, P 33/86
ANEXO 07
V. 28
M

Um Fato do Quotidiano

LUIS PIMENTA

Estamos em uma reunião "social" na casa de um amigo. Rapazes e moças. Todos se misturam e conversam. Os comentários, geralmente, são sobre o namôro de Fulana, o filme de ontem, a roupa do Ciclano ("Como êle anda elegante!")...

Lá fora chove. É uma chuva fininha e fria. É noite. Agora bateram à porta. Foram atender.

A dona da casa pergunta a quem foi atender:

→ Quem foi?

→ Ninguém. Responderam.

Logo após êste incidente, fui à janela. Vi então, saindo a correr, talvez alegre, um menino. Era preto e trajava um paletó azul-marinho que lhe era muito grande. O "pretinho" estava molhado, sujo e também tinha os pés descalços.

Penso agora:

"Nunca vi êste nome, ninguém, para pessoas! Será quo quem foi atender à porta não o sabe que aquêle menino é também um ser humano? Será que não sabe que êle sente frio e fome? Ou talvez pense que êle é de madeira?..."

Aquêle menino talvez, leve consigo uma grande esperança: um dia serê útil à sociedade... Talvez êle possa vir a ser um grande matemático, um físico, um padre ou até mesmo um humanista. Mas isto, que nada... Todas as oportunidades para êste menino ser útil algum dia já são, sistematicamente, cortadas desde o berço. Estas vocações nunca se desenvolverão nêle. Sua vocação para amar vai ser, futuramente, substituída pela revolta. Revolta esta, contra o próximo. Exatamente o próximo que lhe chamou de ninguém.

Gente desumana, esta que costuma chamar aos outros de "Ninguém".

Não respeitam, de maneira nenhuma, o Homem que está dentro daquele menino! Deixaram escapar, neste momento, uma oportunidade de fazer alguma coisa a alguém. Mas, êles não querem saber dos problemas "do outro". Apenas continuam a discutir o "grande problema" da roupa de Ciclano, do filme de ontem, do namôro de Fulana... Apenas continuam. Mas, do menino que tem dentro de si uma pessoa humana, do menino, que algum dia poderia amar a todos. Isto, ninguém quer saber... Para que falar sobre um menino sujo e maltrapilho?...

Assim êles continuam. Todos. Mas, bem "trancadinhos" dentro de seu egoísmo.

LEIA E DIVULGUE
A Voz do G. L. T. A.

Tudo é lírico na essência, trágico no destino e cômico na realidade.

SANTAYANA

De Madame a Zé, Visto por Mim

HÉLIO PEREIRA FORTES

Passou o natal. Ano nôvo. Natal com inovações, natal com menino de pé descalço e barriga inchada recebendo presente, natal com miséria enfeitada, natal de árvores luzindo em barraco de pobre. Tudo isto se devendo à sensibilidade de madames, que reunidas em cházinho social resolveram bancar o Papai Noel aos «menos protegidos da sorte», satisfazendo assim seus anseios morais e religiosos.

Agora, porém, passado tôdo êsse rebuliço, eu pediria a madame que me acompanhasse em rápida olhadela ao resultado de seu trabalho caritativo: veria então aquêle menino ter de vender o presente para comer, veria em outro dia o menino sem ter o que vender, veria seu rosto esfomeado e friorento contraído ao ver negado o seu pedido de comida, veria seu fim de dia angustiado, veria o pão duro descer com dificuldade pela guela sêca. Vê-lo-a daqui a pouco, na juventude, já sem direito ao presente de natal, também sem arranjar emprêgo na empresa de seu marido por não ter saúde. Enfim virá a morte nalgum Pronto-socorro, atropelado pelo carro talvez de seu marido.

Verá, e convirá comigo agora, madame, que o problema não se resolve com presentes de natal. Quanto a mim, só quis dar à senhora um presente de natal, embora já me tenham dito que é tão inútil quanto o presente de madame. Ah!, já ia me esquivando, junto com os meus atrasados votos de feliz natal e próspero ano nôvo (será que é preciso desejar?), mando um pensamento de um escritor que talvez fira a sua sensibilidade — Aldous Huxley:

«O patriotismo, a ciência, a religião, a arte, a política, a economia, o dever, a ação desinteressada e mesmo a contemplação (embora sublime), isoladamente não são suficientes. Nada é suficiente desde que o Todo seja deficiente».

«Nenhum homem é uma ilha isolada; cada homem é uma partícula do continente, uma parte da terra; se um torrão é arrastado para o mar, a Europa fica diminuída, como se fôsse um promontório, como se fôsse o solar de teus amigos ou o teu próprio; a morte de cada homem me diminui, porque seu parte do gênero humano. É porisso não perguntes por quem os sinos dobram:

Êles dobram por ti».

(JOHN DOWNE)

Recordações de Um Ex-Medico

MAURILIO TORRES

Naquele tempo, naquelas tardes dos domingos infantis, iam pela trilha de terra batida e passavas pela cabana da velha demente, de cujo interior escuro e enfumaçado a mulher oferecia a todos o café que era torrado ao sol, depois de colhido entre as pitangueiras e jaboticabeiras do campo; tu não podias entender porque a velha demente se mostrava tão demente nos dias de semana em que, nas ruas, bullias com o grotesco de sua figura, embora fôsse tão gentil à vista de teus pais, na porta da cabana de chão batido. No dia em que te aventuraste a sós pelo caminho, levaste teu primeiro grande susto quando encontraste o filho da velha demente, que era também demente, o qual te veio falar de um tesouro que mantinha escondido provavelmente por estar ameaçado de confisco.

Depois disso, não mais te aventurastes sozinho pelos campos. Apenas ocupavas teus dias de férias escolares em aventuras pelas ruas e praças próximas de tua casa, juntamente com teus companheiros de memoráveis aventuras, tais como escaladas às colunas do chafariz ou grandes maratonas em velocípede pelos estreitos passeios de lajotas de pedra. Fernandinho, de quem se propalava ter o pai casado com uma viuva rica e que realmente, exhibia brinquedos e aparelhos de fazer inveja a todos os garotos, era um deles. E Luizinho, marcado pelo mau gênio e pela fama de corajoso, coisa que costumava demonstrar ingerindo, vivas e cruas, as grandes baratas que caçava nos bueiros das sarjetas, além de doses de cachaça que o encarregado do armazem cooperativo, sempre bêbado e irresponsável, lhe fornecia às escondidas. Quando pela manhã tua mãe trouxe à tua cama um agasalho e te mandou à casa de Luizinho, que morrera na véspera, jamais associaste à sua morte o costumeiro raquitismo do companheiro; sem medo, sem compreenderes a morte em seu mistério total, diante da face lívida e das mãos cruzadas que se tornaram tão esguias, engendraste um raciocínio, segundo o qual as baratas não são venenosas quando comidas sem ter asas e pernas previamente arrancadas, como fazia Luizinho. Sem lágrima, sem tristeza, sem saudade — principalmente sem compreenderes — apenas guardaste a recordação dos olhos azuis (quase d'azul cinzentos) da menina que encontraste no topo de uma escada na casa enlutada e dos lamentos da mãe de Luizinho, atrás do cortêjo fúnebre, gritos e risos cujo sentido em vão buscastes compreender.

E naqueles Natais de antanho, em que tudo era fartura, a alegria te rodeava, embora já sentisses a tristeza com que as festas natalinas te marcariam pela vida afora. Em vão procuravas descobrir porque teus irmãos mais velhos olhavam com indiferença teus novos brinquedos e sorriam das tuas menções entusiasmadas às cartas ao Papai Noel. E tampouco compreendias a saudade oculta no silêncio com que tua avó, que tão mal conheceste assistiu as tuas brincadeiras. Nos invernos de então, as tuas calças curtas deixavam aparecer pernas arroxeadas e as moças sentiam pena pelo frio que não sentias.

Foi quando o vento do fim do Verão soprou furioso e veloz, que compreendeste. O vento — evocação dos furacões que apareciam nas matinês dominicais do cinemazinho — não te trouxe medo, mas encantamento. Nas ruas, as folhas e os papéis rodopiavam nas calçadas. As meninas, a caminho da escola, riam assanhadas com o vento que lhes alvoraçava os cabelos e levantava as saias acima dos joelhos. Nas janelas das pequenas casas, as mães de família olhavam para a rua, tomadas por aquela certeza dogmática de quem já cumprira os deveres do dia e para quem o

Mistério de Um Sorriso

JOÃO PIGNATARO PEREIRA

Empolga-nos a iniciativa de um frade juntamente com algumas irmanzinhas, em levar a mensagem de amor e fraternidade, pela ação, aos meios menos favorecidos socialmente, em Ouro Preto.

O que vemos é a afirmação de uma concepção de vida, para quem tem olhos veja — a do fraternalismo. Hoje tão desacreditada, e que tantos tem empenhado tanto em nos mostrar o contrário.

Apesar que, por mais que nos dêem mostra da vitória da mesquinhez sobre o altruísmo, do egoísmo sobre o fraternalismo, da indiferença sobre o amor — nós não aceitamos as suas conseqüências, pois seus frutos têm gosto de fel.

Se tão obstinadamente nos opomos a eles, é mais na esperança de uma coerência com nossa própria natureza que de um fim compensador. Ama-se, porque é de nós amar. O ódio não nos conduz a nada. É-se fraterno, porque é de nós sermos fraternais. O egoísmo nos fecha e nos oprime. Se o grande ideal da vida é encontrar-se a si mesmo. Nada mais oportuno para nós jovens que a ação que nos faz sentir o calor do fogo. É no embate daquilo que a gente quer com aquilo que é — que descobrimos mais de nós mesmos. E o móvel é sempre a ação. Daí esta fascinação que temos para com pessoas que agem, quando esta ação se tornam plenas. E daí também a nossa crença nestes homens.

A maior prova da validade do fraternalismo é a sua capacidade de elevar a condição humana, tornando o indivíduo maior que ele mesmo. Aí é que encalha todo o comboio egoísta, que, ao contrário, rebaixa a condição humana do indivíduo.

É belo e suave amar o próximo a ponto de entregar-lhe toda a nossa solicitude e juntos caminharmos para um ponto. Pois que «AMAR — como disse Saint-Exupéry — NÃO É OLHAR UM PARA O OUTRO, MAS JUNTOS NA MESMA DIREÇÃO».

É certo deixar o dinheiro, o bem estar, o comodismo para cairmos, às vezes, na fome, no desamparo, na ansiedade — se isto nos levar a nós mesmos.

Por outro lado, é triste agarrar-se a tudo e se sentir vazio. É duro não ser útil a nada. É negro ter mãos e não semear nada. Ter olhos e não compreender nada, ter voz e não comunicar nada.

O comodismo — esta paralisia espiritual — esta doença contagiosa, dá ao contagiado a mais traiçoeira e dolorosa das mortes — o entorpecimento, o não ser, a indiferença.

É aí o amargo do fruto. Nesta incapacidade de compreender o mistério de um Charles de Foucauld — corroido pela fome, abatido pelo cansaço, assassinado pelos homens — SORRINDO.

A VOZ DO G. L. T. A.

Fundada e dirigida por um Grupo de Socios do G. L. T. A.

Equipe de Direção:

Antônio de Pádua Rodrigues - Hélio Fortes -
Victor Vieira Godoy - João P. Pereira

Assinatura Anual: Cr\$1.000,00 - Número Avulso: Cr\$50,00

Redação - Sede do G. L. T. A. - Casa dos Contos

OURO PRETO - M. GRATIS

vento era um espetáculo a contemplar. E tu caminhastes com a firmeza e a rapidez características das tuas novas pernas compridas, e tinhas os olhos ardentes e teu coração latejava e tua alma gritava no teu íntimo a certeza de que deixaras para sempre, atrás de teus passos atuais, tua infância, teus dias de poesia, tua casa espaçosa, os mistérios que já não eram mistérios.

ATO. 38, 12, P. 34/86
ANEXO 01

1029
JP

A VOZ DO G. L. T. A.

FUNDADO E DIRIGIDO POR SÓCIOS DO G. L. T. A.

ANO I

Ouro Preto, Janeiro de 1.965

NÚMERO 3

NATAL EM OURO PRÊTO

ALCEU AMOROSO LIMA

Nunca passei em Ouro Preto qualquer das grandes festas litúrgicas, nem o Natal, nem a Páscoa, nem o Pentecostes. Em sua essência a localização dessas grandes datas cristãs não as altera, naturalmente. Uma missa realizada nas selvas do Amazonas ou do Araguaia, por um missionário, com os indígenas cercando o altar com sua infantil e humaníssima curiosidade e desordem, e uma missa concelebrada na basílica do Vaticano, pelo Papa cercado de Cardeais, tem exatamente o mesmo valor espiritual.

Assim o Natal em Ouro Preto ou em New-York. Mas em Ouro Preto... Sim, em Ouro Preto deve ter alguma coisa que não tem em New-York. As noites de Ouro Preto são diferentes de todas as outras noites. E o Natal é a noite. Como a Páscoa, — que é por assim dizer o fim do Natal, como éste é

o início da Páscoa — é também a noite. Foi no mistério da noite, — enquanto as estrelas seguiam em silêncio luminoso, por detrás das nuvens ou por cima do veludo negro do céu impassíveis, a realização das profecias, que o Verbo se fez carne em Belém e a carne, com a Ressurreição se fez gloriosa e perene.

E é durante a noite que os mistérios do Natal e da Páscoa adquirem o seu sentido pleno. E as noites de Ouro Preto são diferentes de todas as outras noites. De modo que o Natal em Ouro Preto, embora seja o mesmo que o Natal em qualquer outro sítio do mundo, deve ser um Natal diferente. Um dia, Deus há-de permitir que eu passe um Natal em Ouro Preto. E saberei então se o Natal de Ouro Preto tem mesmo qualquer coisa que os outros Natais não têm...

comunidade estudantil de Ouro Preto. Estamos inseridos nela e com ela de tal modo nos entificamos que os seus problemas são os problemas de cada um de nós.

O JORNAL DE OURO PRETO, voz de moços e estudantes, surge, pois, da tomada de consciência de que devem estar presentes no meio estudantil. Com a presença de quem nos fala a língua de Ataíde. Presença de interesse. Presença de ação. Seus pedes nossa presença no mundo, como mandou seu Divino Filho estar presentes entre nós. Pele que essa presença se traduza em atos de estudo, de trabalho, de bondade, de oração, de responsabilidade.

O JORNAL DE OURO PRETO quer omitir-se. Quer participar dos anseios do meio, de suas justas preocupações, de suas lutas. Deseja cooperar para a promoção deste meio. Para seu enriquecimento em todas as dimensões.

Nasceu, portanto, para SERVIR, procurando viver a verdade que há nesta frase de Gabriela Mistral: "Fixa teus olhos nas tuas mãos e pergunta cada dia: Serviste hoje? A quem?"

Servir a DEUS. Servir à Pátria. Servir a Ouro Preto. Aos estudantes. Servir sempre. Sempre servir.

E que DEUS abençoe o JORNAL DE OURO PRETO, para que seja, por tua graça, SENHOR, aquele "pobre tijolo", que "ninguém vê", mas "desempenha bem seu papel na obra da Tua Construção".

tráfego de grandes caminhões pelas ruas centrais, a não ser em casos estritamente necessários. É preciso que as autoridades do Departamento Estadual de Trânsito encarem também o ponto-de-vista da segurança dos moradores. Andar a pé pelas ruas de Ouro Preto, atualmente, está-se tornando um risco sério, quase comparável aos que correm os moradores das grandes cidades.

Tudo porque alguns motoristas irresponsáveis transformam em pistas de corrida as ruas estreitas e porque trafegam pelas ladeiras veículos cujas condições de segurança muito deixam a desejar. Seria o caso de proibir velocidades superiores a 30 quilômetros nas ruas da Cidade e providenciar, uma visita, pelo menos mensal, da Patrulha do Trânsito, recentemente criada em Belo Horizonte, com o fim de verificar as condições de segurança oferecidas pelos veículos que circulam pelas ruas da Capital do Estado. Acreditamos que providências dessa natureza, numa Cidade com as condições de trânsito tão difíceis como as que ocorrem em Ouro Preto, são mais do que justificáveis.

AMPLIAÇÃO DO EXPERIENTE

JORNAL DE OURO PRETO

Editado pelos Grêmios e Centros Culturais de Ouro Preto

Director-Presidente: Cônego José Pedro Mendes Barros - *Director-Deputado:* Adelmar Elias dos Santos Maia - *Director-Relator-Chefe:* Maurício Torres - *Superintendente:* Antônio de Pádua Rodrigues - *Editor Gráfico e de Diagramação:* Jarbas Juarez Antunes - *Editor:* Hélio Pereira Fortes - *Secretários:* Rubens Danilo Xavier Furtado e Marília Amaral - *Editor de Portadas:* Vitor Vieira Godói - *Editor de Textos:* Maria das Graças Paiva - *Editor Colaborador:* Milton Magalhães Trópia - *Editoria de Esportes:* José Emílio Teixeira e Ibrahim Sibani - *Redação e Administração:* Rua São José, 8 - Caixa Postal 70 - Comp. 101 nas oficinas gráficas de "O Diário", Avenida Francisco Sales, 536, e na Editora São Vidente, Praça Inácio Fonseca, 33 - Belo Horizonte.

Preço do Exemplar: Cr\$ 100 - Assinaturas: Anual, Cr\$ 7.000 - Semestral: Cr\$ 3.500.

Representantes: Brasília -- Elpidio Waldeyer Ribeiro S. Quadra 305 - Bloco "C" - Apt. 103.

gas
quit
tam
fatiq
va t
assi
per
resj
run

P
cap
não
ra,
feli
na
treg
—
dar
O i
ent
to e
pre
à es
esta
ber
gên
gen
coá
ga,
trel
rou
nes
Go
Fel
ção

ATO. 38, 12, P.36/86

Ampliação do Experimente

NOSSO JORNAL VEM SERVIR À CIDADE

PRESENÇA

Fe. Mendes Barros

Meus bons amigos dos diferentes Grêmios e Centros Culturais de Ouro Preto estão e estarão sempre com vocês em todas as suas iniciativas. Felicitosa iniciativa! Estou e estou vibrando de entusiasmo. Uma boa mais antiga notícia da nossa cidade é, disto muito ao norte. Foi um dos fundadores do G. L. A. e foi por ele que eu o acompanho, como seu orientador.

Foi realmente assim que se anunciou, quando me vieram pedir uma palavra para o primeiro número de seu mensário, que melhor do que mensário, seria um guia, como, por exemplo, "Modesto" - "Campanário" - quem poderia contar em todos os seus empenhamentos, tempo e espaço a situações. Eu, sim.

Costaria, amigos, de lhes dizer mais alguma mensagem de entusiasmo, como que em novembro de 1967 festejamos o aniversário da "Voz de G. L. A."

O JORNAL DE OURO PRETO é o primeiro jornal a mais. Uma "Voz Indefinida, Inexpressa, Inaudita Não. Ele tem mais. A marca da autenticidade. Tem todos os defeitos.

É voz que sempre se há de ouvir clamando na defesa da Verdade e do Bem. Voz de jovens que tomaram consciência de que não comprometem com essa Verdade e com o mal a que pertencem. É compromisso sério, inadiável, intransferível. Voz que a incompreensão jamais poderia apagar, porque nasceu de uma forte convicção e é posta a serviço de um ideal.

Este mensário, vocês já fundaram. Não se esqueçam de que sempre a voz sempre o vigoroso do entusiasmo pelo estudo sério, pela cultura, voz do jovem a busca, a literatura, as artes, o Teatro educativo. Voz de uma juventude que não quer e não pode mediatizar-se, deixando-se dominar pelo marasmo estereotipado, pela indiferença, pelo conformismo.

Estamos conscientes de que é preciso procurarmos apoiar em nossos meios as ações de atendimento ao individualismo que nos leva a fecharmos dentro de nossos, mesquinhos interesses individuais, confinando-nos ao mundo de nosso egoísmo. Sabemos que somos responsáveis também pelos outros. Que devemos preocupar-nos com os outros. Cuidar dos outros. Somos membros de uma comunidade. A comunidade estudantil de Ouro Preto. Estamos inseridos nela e com ela de tal modo nos identificamos que os seus problemas são os problemas de cada um de nós.

O JORNAL DE OURO PRETO voz de jovens e estudantes que se põem à medida de consciência de que devem estar presentes no meio estudantil. Com aquela presença de que nos fala Tristão de Alencar. Presença de interesse. Presença de ação. Deus pede nossa presença no mundo, como mandou ao Filho do Céu estar presente entre nós. Pede que essa presença se traduza em atos de estudo, de trabalho, de honradez de opção e responsabilidade.

O JORNAL DE OURO PRETO não quer omitir. Quer participar dos anseios do meio de suas justas preocupações de suas lutas. Deixa o campo para o promotor desta Voz. Para o seu enriquecimento em lutas e discussões.

Nasceu portanto, para SERVIR, procurando viver a verdade que há nesta frase de Gabriel Mistral: "Faz tens olhos nas tuas mãos e pergunta cada dia: 'serviste hoje?' a quem?" - Servir a DEUS. Servir a Pátria. Servir a Ouro Preto. Aos estudantes. Servir sempre. Não se servir.

É que DEUS abençoou o JORNAL DE OURO PRETO para que seja por sua graça BE-NIGNO aquele "pequeno tijolo" que "constrói o templo", mas "desempenha bem seu papel na obra de "Tem Construção".

No entrar hoje em circulação, o JORNAL DE OURO PRETO deseja anunciar os rumos que se impôs e que, com o apoio e com a ajuda do povo de nossa Cidade, pretende seguir: é objetivo do seus Editores dar aos ouro-pretanos o morgão noticioso e de divulgação cultural, moderno, vibrante e, ao mesmo tempo, isento e independente.

Este Jornal marcou a presença do idealismo, do espírito de sacrifício e da generosidade de um grupo de jovens que, nos Grêmios e Centros Culturais de Ouro Preto, realizaram um trabalho silencioso e fecundo, com o qual tem sido beneficiadas várias gerações que por aqui passaram.

Essa juventude volta agora a oferecer o melhor de sua vocação para o trabalho sério e construtivo a esta Cidade que a acolhe nos bancos de suas escolas e no seu meio social.

Entretanto, para que germine a semente que aqui lançamos, o JORNAL DE OURO PRETO precisa do apoio de cada ouro-pretano. Esta Cidade e seu povo são a nossa própria razão de ser e estamos certos de que seu apoio não nos faltará, a nos amparar nos inúmeros obstáculos encontrados durante a caminhada que ora iniciamos.

JORNAL DE OURO PRETO não tem intenções polêmicas, mas sim formativas e informativas. Proclama-se um órgão cristão, apolítico e isento de ponto-de-vista únicos ou dogmáticos. Procura abrir perspectivas para debates de alto nível sobre os problemas locais e deseja abrir espaço amplo, em busca de soluções justas e adequadas para esses problemas.

Apesar de feito por jovens, o JORNAL DE OURO PRETO não se destina particularmente à juventude; pretende atingir os ouro-pretanos de todas as idades, em busca de uma integração mais ampla do cidadão local em torno desta Cidade que Deus fez Cristã e a Nação fez Monumental.

JORNAL DE OURO PRETO, cidadão ouro-pretano, é o seu Jornal.

PERIGO NAS RUAS

Os benefícios colhidos com a próxima inauguração da estrada que ligará Saranenha diretamente com a rodovia Belo Horizonte-Ouro Preto revertirão não apenas em favor da Alumina S.A., a cuja administração naturalmente não interessa arcar com o ônus da responsabilidade pelos danos que os caminhões de alta tonelagem têm causado à arquitetura colonial de Ouro Preto, mas, principalmente, em benefício da Cidade, que verá resolvido um dos mais difíceis problemas de seu trânsito.

Chegou a hora de as autoridades competentes pensarem em executar, para o nosso trânsito, um plano estruturado com inteligência e critério. Ouro Preto cidade dotada de ruas estreitas, tortuosas e ladeirantas, precisa realmente de um plano especial de trânsito, ainda mais quando se sabe que o número de veículos que rodam na zona urbana vem aumentando progressivamente nos últimos anos.

Esse plano, porém, deve visar não apenas a proteger a Cidade do trânsito pesado, como acontecerá com a anunciada proibição do tráfego de grandes caminhões pelas ruas centrais, a não ser em casos estritamente necessários. É preciso que as autoridades do Departamento Estadual de Trânsito encarem também o ponto-de-vista da segurança dos moradores. Andar a pé pelas ruas de Ouro Preto, atualmente, está-se tornando um risco sério, quase comparável aos que correm os moradores das grandes cidades.

Tudo porque alguns motoristas irresponsáveis transformam em pistas de corrida as ruas estreitas e porque trafegam pelas ladeiras veículos cujas condições de segurança muito deixam a desejar. Seria o caso de proibir velocidades superiores a 30 quilômetros nas ruas da Cidade e providenciar, uma visita, pelo menos mensal, da Patrulha do Trânsito, recentemente criada em Belo Horizonte, com o fim de verificar as condições de segurança oferecidas pelos veículos que circulam pelas ruas da Capital do Estado. Acreditamos que providências dessa natureza, numa Cidade com as condições de trânsito tão difíceis como as que ocorrem em Ouro Preto, são mais do que justificáveis.

JORNAL DE OURO PRETO

111 - Rua Grêmios - Centros Culturais de Ouro Preto

Diretor Geral: ...
 Diretor Administrativo: ...
 Diretor de Redação: ...
 Diretor de Circulação: ...
 Diretor de Arte: ...
 Diretor de Publicidade: ...
 Diretor de Assessoria: ...
 Diretor de Contabilidade: ...
 Diretor de Manutenção: ...
 Diretor de Segurança: ...
 Diretor de Comunicação: ...
 Diretor de Relações Públicas: ...
 Diretor de Marketing: ...
 Diretor de Recursos Humanos: ...
 Diretor de Tecnologia da Informação: ...
 Diretor de Meio Ambiente: ...
 Diretor de Saúde e Segurança: ...
 Diretor de Qualidade: ...
 Diretor de Inovação: ...
 Diretor de Sustentabilidade: ...

Fundo de Expediente: ...
 Representantes: ...

A RUA

Jose Carlos Oliveira

Quebrando à esquerda, por distração escapamos da rua barulhenta e descobrimos um recanto adorável. Duas fileiras de casas pequenas, com grandes janelas de persianas azuis desbotadas e fechadas a trinco. As duas escritas calçadas estão varridas. Sem-se que pela manhã as memórias mais velhas de cada uma destas casas surgem nas ruas com suas varandas e, graciosas como nunca, os trabalhos mais antigos. E talvez a obrigação moral de cada uma delas que todas devem ter, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete, quarenta e oito, quarenta e nove, cinquenta, cinquenta e um, cinquenta e dois, cinquenta e três, cinquenta e quatro, cinquenta e cinco, cinquenta e seis, cinquenta e sete, cinquenta e oito, cinquenta e nove, sessenta, sessenta e um, sessenta e dois, sessenta e três, sessenta e quatro, sessenta e cinco, sessenta e seis, sessenta e sete, sessenta e oito, sessenta e nove, setenta, setenta e um, setenta e dois, setenta e três, setenta e quatro, setenta e cinco, setenta e seis, setenta e sete, setenta e oito, setenta e nove, oitenta, oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e três, oitenta e quatro, oitenta e cinco, oitenta e seis, oitenta e sete, oitenta e oito, oitenta e nove, noventa, noventa e um, noventa e dois, noventa e três, noventa e quatro, noventa e cinco, noventa e seis, noventa e sete, noventa e oito, noventa e nove, cem.

Pois que estes tufos de casimbre entre paralelepípedos não mentem — aqui, outro, lá, eram felizes as que a felicidade dos pobres reside na paciência com que se entregam ao tempo que passa. Quando têm tempo para dar-se ao tempo que passa. O ritmo era outro naquele então, tudo fluava mais perto e ninguém tinha muita pressa. E agora, quebrando à esquerda, por meio acaso, estamos alguns minutos liberados da Cidade que a urgência mais incensata faz perder e razer — nesta rua, coagulo Teresinha, moringa, banguela, pente fino, retela, quermesse, trança, roupas de chita. Deus esteja nesta casa, estatuetas do Gordo e o Magro, Vivenda Feliz — palavras e ações de antigamente.

ATO, 38. 12, P. 38/86 VA-53
Jhy

**RELATÓRIO DA MORTE DE
HÉLCIO PEREIRA FORTES**

RELATÓRIO DA MORTE DE HELCIO PEREIRA FORTES

Helcio foi preso pelas forças do DOI-CODI/RJ, ou seja, por agentes do Estado, no dia 22 de janeiro de 1972. A Informação nº 266/72-s/103.4-CIE, do Centro de Informação do Exército confirma isto; como também o confirma o depoimento de DARCI TOSHIKO MIYAKI, que viu Helcio no DOI-CODI do Rio de Janeiro, e juntos foram transferidos para o DOI-CODI de São Paulo.

Nas dependências deste último, Helcio foi torturado conforme pode-se apreciar no depoimento de Darci:

"(...)

5 - que, ambos, Helcio Pereira Fortes e a declarante foram levados à uma viatura civil; Helcio foi colocado no chiqueirinho e a declarante (após a retirada do capuz e a colocação de óculos escuros) foi colocada entre o motorista e um agente, e conduzidos ao DOI/CODI de São Paulo;

6 - que, em São Paulo, a declarante foi colocada em um cela isolada, no segundo andar de um sobrado, isto por vários dias;

7 - que, durante as torturas a declarante ouvia os gritos de Helcio Pereira Forte, também sendo torturado.

8 - que, não pode precisar o dia, mas, após nova sessão de tortura, não mais foi conduzida à cela acima mencionada, mas à uma solitária, que tinha porta de ferro, sem luz e sem ventilação, e antes de ser colocada nessa solitária, ouviu do carcereiro, de que desse local havia saído um 'presunto' fresquinho;

9 - que, a declarante tem plena convicção de que o corpo que havia sido retirado da solitária era o de Helcio Pereira Fortes; pois a partir de então não mais ouviu os seus gritos; (...)"

A notícia oficial da morte de Helcio - publicada em jornais da época - é similar a outras notícias de "tentativas de fuga" e de "tiroteios" simulados pelos órgãos de repressão.

Jamais houve tal "tiroteio" na Avenida Bandeirantes, em São Paulo/SP, no dia 28 de janeiro de 1972, local e data registrados nos documentos oficiais que atestam a morte de Helcio, como aqueles emitidos pelo IML - SSP/SP (ver documentos em anexo).

Assim como foi possível - por descuido do CIE e do Departamento de Polícia Federal - achar o documento que afirma a prisão de Helcio, certamente que outros documentos a respeito poderão ser achados no CIE, no DPF, no CENIMAR e no CISA se assim o desejar a Comissão Especial - Lei 9.140/95.

Análises técnicas do exame necroscópico poderão ser feitas para atestar a insuficiência, a manipulação, a omissão ou falsificação do exame necroscópico, assinado pelos Dr. Isaac Abramovitch e pelo Dr. Lenilso Tabosa Pessoa, contumazes em prestar serviço aos órgãos de repressão política em prejuízo da verdade.

Aliás, é suspeito o fato de existirem dois laudos, exatamente iguais, sendo um deles assinado pelos doutores acima referidos e o outro assinado apenas pelo Dr. Isaac Abramovitch, sem a assinatura do segundo legista, no caso o Dr. Abeylard de Queiroz Orsini. Qual a razão para isto? Seria importante ouvir tais membros que serviram à guerra suja.

Um simples reparo de leigo: a foto de Helcio, anexada ao laudo de corpo de delito, mostra-o de terno, certamente para esconder as lesões provocadas pela tortura; sua face está visivelmente edemaciada.

Ao mesmo tempo em que anunciava a morte de Helcio pelos jornais, o DOI-CODI/SP, com a participação do IML de São Paulo e outros aparelhos do Estado, mandava enterrá-lo imediatamente. A família não teve a possibilidade de identificar e reconhecer o cadáver. Como se tal não bastasse, em seu relato a mãe de Helcio, Sra. Alice, revela a forma grosseira, abusiva e desrespeitosa pela qual os familiares foram tratados no Comando do 2º Exército, no DOPS, no IML-SP e também pelo Dr. Abramovitch. Aliás, este reservadamente admitiu ter sido Helcio vítima de torturas (ver documentos em anexo).

Em 1975, os restos mortais de Helcio foram transferidos, pelos seus pais, para o Cemitério da Igreja São José, em Ouro Preto - sob os olhares e as pressões da polícia, constringendo os familiares mesmo após o assassinato do filho querido.

É sempre irreparável a morte para os familiares, mais ainda quando se trata de jovem de vinte e quatro anos, assassinado nas condições mais bárbaras para o ser humano. É duplamente irreparável quando é uma perda para o País. A vocação pública de Helcio, sua inteligência e espírito crítico, demonstrados precocemente a partir dos onze anos, o tornaram responsável pelo ideal político mais sublime de superar as injustiças sociais e construir uma nação fraterna. Triste governo que mutila o principal patrimônio do povo, consumindo lideranças que estariam aqui entre nós, nessa hora dramática, dando de si o máximo para enfrentar os desafios!

A família, em nome da lembrança querida de Helcio, e representando a cidadania, espera que a Comissão Especial - Lei 9140, de 04/12/95 proceda às investigações complementares a partir dos indícios aqui listados para que se:

- a) reconstitua a verdade da prisão e da morte de Helcio;
- b) sejam identificados os responsáveis pelas torturas e morte de Helcio no DOI-CODI do Rio de Janeiro e de São Paulo;
- c) que seja feito o Laudo de Exame do Corpo de Delito - Exame Necroscópico.

DOCUMENTOS RELATIVOS AO RELATÓRIO DA MORTE

1 - Depoimento da Sra. Alice Pereira Fortes, mãe de Helcio Pereira Fortes - Ouro Preto, 09 de outubro de 1995; 37

2 - Encaminhamento nº 087/72-CO/DR/PR, do Departamento de Polícia Federal em 08/03/72 ao DOPS/PR (Protocolo nº 257/72) - Documento oficial atestando a prisão e a condição de prisioneiro sob a guarda do Estado; 38

3 - Depoimento de DARCI TOSHIKO MIYAKI, ex-militante da ALN, presa na mesma ocasião de Helcio Pereira Fortes, feito em São Paulo, a 16 de janeiro de 1996; 39/4

4 - *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964* - págs. 152, 153 e 154; 41/43

5 - Relatório do Ministério da Marinha - pág. 13; 44

6 - Relatório do Ministério da Aeronáutica - pág. 12/37; 45

7 - Requisição do exame necrológico feito pelo Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 1972; 46

8 - Laudo de Exame de Corpo Delito - Exame Necroscópico - Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo - São Paulo, 11 de fevereiro de 1972, assinado pelo Dr. Isaac Abramovitch e pelo Dr. Lenilso Tabosa Pessoa; 47/48

9 - Laudo de Exame de Corpo Delito - Exame Necroscópico - Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo/SSP-SP, em 11 de fevereiro de 1972, assinado pelo Dr. Isaac Abramovitch, sem a assinatura do Dr. Abeylard de Queiroz Orsini; 49/50

10 - Ficha datiloscópica e foto de Helcio Pereira Fortes morto; 61

11 - Ficha de emissão do laudo cadavérico, destinada ao DOPS/SP; 62

12 - Notícia do jornal *Estado de Minas* - terça-feira, 1º de fevereiro de 1972, pág. 15, com título: "Helcio Fortes morre baleado em São Paulo". 53

10.31
JMF

DEPOIMENTO DE ALICE PEREIRA FORTES, MÃE DE HÉLCIO P. FORTES, SOBRE O ASSASSINATO DE SEU FILHO OCORRIDO EM S. PAULO (1972).

Sr s. Membros da Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos,

Vou contar tudo que consigo lembrar a partir do momento em que eu e minha família estávamos assistindo a um jornal de televisão no dia 30 de janeiro de 1972 e tomamos conhecimento da dolorosa notícia da morte de meu filho Hércio.

A notícia era que ele havia morrido em um tiroteio com a polícia e que seu corpo estava na medicina legal. Meu marido, José Ovídio Fortes, falecido ano passado, telefonou para um amigo em S. Paulo, o advogado José da Costa Carvalho, para que ele fosse tomando todas as providências cabíveis, enquanto seguíamos nesta mesma noite para lá.

Imaginem o que sentimos quando chegamos a casa deste amigo e ele nos disse que nada poderia ser feito, pois o nosso filho tinha sido preso e morto há dias, sem notícia de onde poderia estar enterrado o corpo.

Dispensamos a funerária que trouxemos de Ouro Preto e decidimos ficar o tempo necessário para levantar os fatos e localizar a sepultura de nosso filho.

Eu e meu marido fomos ao 2º Exército onde fomos tratados sem nenhuma consideração, assim como também no DOPS. Lá ficamos sabendo que a notícia veiculada na imprensa não correspondia a verdade dos fatos, pois ordens superiores determinavam que a notícia de morte era a mesma para todos os mortos políticos. Com muita insistência conseguimos ver no DOPS uma foto de nosso filho morto, foto apenas de rosto. Conseguimos também a informação de que ele estava enterrado em Perus, para onde fomos e localizamos a sepultura.

Estivemos também na Medicina Legal. Lá vimos algumas fotos de prisioneiros políticos mortos em tiroteio (de costas e da cintura para cima), todas marcadas com um "T" em tinta vermelha. Achamos estranho que no caso do nosso filho, havia a marca "T" mas sem foto nenhuma. Lá levantamos o nome do médico legista. Foi difícil falar com ele, pois se recusava a nos receber. Através de um plano pensado pelo meu marido, nos apresentamos no consultório dele como velhos amigos do interior e desta forma tivemos acesso a sua sala. Constrangido e sob muita pressão, ele confirmou o óbito e deu a entender que havia tortura.

Em meio a tanto sofrimento e tensão, muita coisa se passou e não me lembro de todos os detalhes. Em 1975, de forma discreta e sigilosa, conforme nos foi exigido pelo governo, conseguimos transferir os restos mortais de nosso filho para Ouro Preto, onde está enterrado na Igreja de S. José. Se meu marido estivesse vivo hoje, poderia dar mais detalhes e nomes, pois fez muitos contatos e teve todo o empenho de desvendar os fatos.

Me colocando à disposição para outros esclarecimentos e desejando que os trabalhos desta Comissão alcancem os objetivos, atenciosamente,

Alice Pereira Fortes

Alice Pereira Fortes

Ouro Preto, 09 de Outubro de 1995.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES



- 1. ASSUNTO: **ALN** (ALM)
- 2. DATA: **08-03-72**
- 3. ORIGEM: **CIE/ADF**
- 4. AVALIAÇÃO:
- 5. DIFUSÃO DE ORIGEM: **Órgãos do DPF**
- 6. DIFUSÃO: **PS/DA-DOPS/PR e PNEP**
- 7. REFERÊNCIA: **Enc. Nº. 238/72-2/3-CI/DPF-Prot. Res. nº. 204/72-CO**
- 8. ANEXO: **Cópia de documento.**

ENCAMINHAMENTO Nº. 087/72-CO/DR/PR

Para conhecimento desse Órgão, este Centro encaminha cópia do expediente de referência, versando sobre depoimento de **HÉLCIO PEREIRA FONTES**, vulgo "NELSON", "FRADINHO" e "TONINHO", morto em São Paulo ao tentar fugir da prisão.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 257/72
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

DARCI TOSHIKO MIYAKI, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua Quatro, nº 520, Parque da Gramma, Indaiatuba, São Paulo, declara:

- 1 - que era militante da Ação Libertadora Nacional, e atuando na Organização, conheceu, pessoalmente, HÉLCIO PEREIRA FORTES;

- 2 - que, em 25 de janeiro de 1972, às 12,02 horas, foi presa por agentes do Doi/Codi, na rua Rainha Elizabeth, Rio de Janeiro;

- 3 - que, no dia 27 ou 28 de janeiro (não pode precisar exatamente a data, em razão de estar sendo torturada e colocada em um cubículo fortemente iluminado, perdendo a noção de tempo), recebeu suas roupas e foi conduzida, encapuçada, a um corredor;

- 4 - que, na costura do capuz havia uns furos, por onde viu Hércio Pereira Fortes, em pé e encostado em uma parede;

- 5 - que, ambos, Hércio Pereira Fortes e a declarante foram levados à uma viatura civil; Hércio foi colocado no chiqueirinho e a declarante (após a retirada do capuz e colocação de óculos escuros) foi colocada entre o motorista e um agente, e conduzido ao Doi/Codi de São Paulo;

- 6 - que, em São Paulo, a declarante foi colocada em uma cela isolada, no 2º andar de um sobrado, isto por vários dias;

- 7 - que, durante as torturas a declarante ouvia os gritos de Hércio Pereira Fortes, também sendo torturado.

- 8 - que, não pode precisar o dia, mas, após nova sessão de tortura, não mais foi conduzida à cela acima mencionada, mas à uma solitária, que tinha porta de ferro, sem luz e sem ventilação, e antes de ser colocada nessa solitária, ouviu do

WMS

ouviu do carcereiro, de que desse local havia saído um "presen-
to" fresquinho;

- 9 - que a declarante tem plena convicção de que o
corpo que havia sido retirado da solitária era o de Hécio Pe-
reira Fortes; pois a partir de então, não mais ouviu os seus gri-
tos;

Embora, profundamente dolorosas as lembranças, es-
tas declarações são feitas por ser a expressão da verdade e pa-
ra que, definitivamente, fique esclarecida a verdadeira circuns-
tância em que morreu este Homem corajoso, leal, idealista, e
abnegado lutador.

JE 10.º
LUIZIANA

São Paulo, 16 de janeiro de 1996.

Darci Toshiko Miyaki

DARCI TOSHIKO MIAYKI

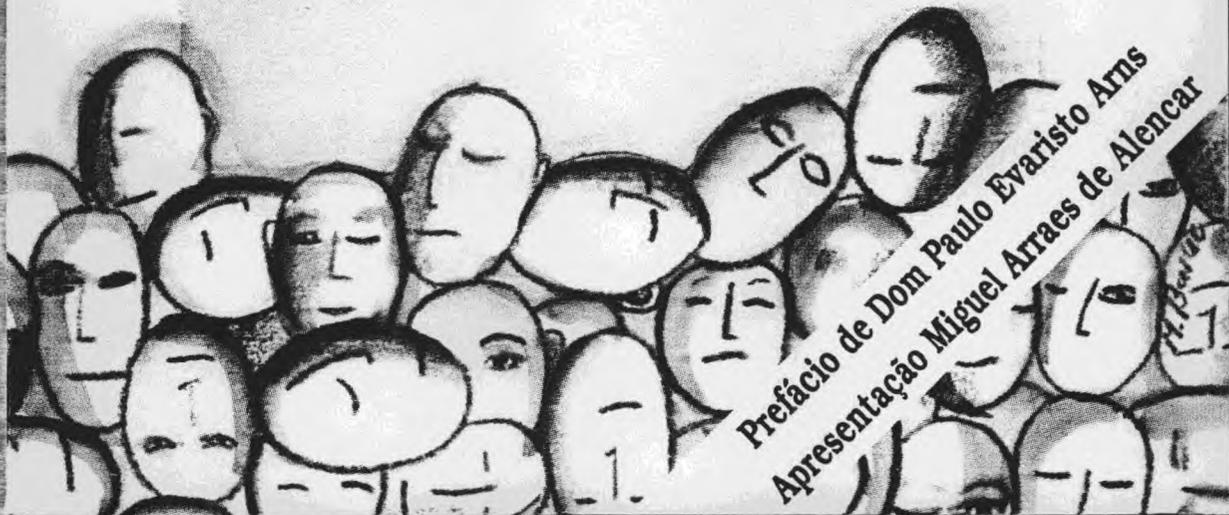
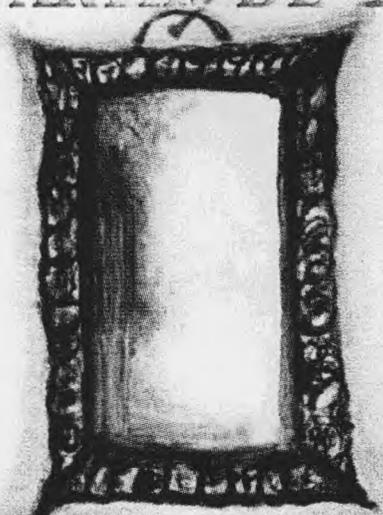
10º Cartório de Notas da Capital
LUSIA CRISTINA PARAVANT
SUBSTITUTA AUTORIZADA

10. CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAL
Avenida Jaburuatã, 245 - Fone: 503.30.281
Reconheço por ser a mesma a firma de
DARCI TOSHIKO MIAYKI
São Paulo, 16 de Janeiro de 1996
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
HENRIQUE MASSARO NETO LUISA CRISTINA
PARAVANT RAIMUNDO DA COSTA TUDEIA
JOSE MARIA DA ROCHA
Substitutos autorizados
Custas R\$ 0,70 por assinatura
1000240/00317002011701 10

10º Cartório de Notas da Capital
Luisa CRISTINA PARAVANT
SUBSTITUTA AUTORIZADA

ATO. 38.12, P. 46/86 + 41
JH

DOSSIÊ DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS A PARTIR DE 1964



Prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns
Apresentação Miguel Arraes de Alencar

clandestina, junto com mais de 2.000 ossadas de indigentes.

Mais detalhes ver no caso de Fernando Augusto Valente da Fonseca.

Há ainda laudo (Ocorrência n° 988/72) e fotos de perícia de local (n° 7.645/72) encontrados no Instituto de Criminalística Carlos Éboli/RJ. As fotos mostram o corpo de Getúlio semi-carbonizado (da cintura para baixo), com a metade inferior do corpo dentro do Volkswagen incendiado (placa GB/EB-3890).

GRENALDO DE JESUS DA SILVA

Nasceu em 11 de abril de 1941 no Maranhão, filho de Gregório Napoleão Silva e Eneida Estela Silva.

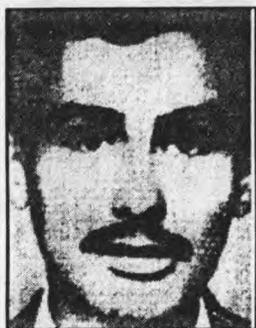
Morto aos 31 anos.

Expulso da Marinha em 1964.

Ao tentar seqüestrar um avião do vôo São Paulo/Porto Alegre, foi dominado pelos agentes do DOI/CODI-SP que, mesmo tendo imobilizado Grenaldo, deram-lhe um tiro na cabeça. O assassinato de Grenaldo deu-se a 30 de maio de 1972, no Aeroporto de Congonhas, e foi contado em detalhes pelos policiais do DOI/CODI-SP aos prisioneiros políticos que se encontravam detidos nesse órgão.

A versão policial da requisição do exame necroscópico, solicitado pelo Delegado Alcides Cintra Bueno Filho é de suicídio. Assinam o laudo os médicos legistas Sérgio Belmiro Acquestra e Helena Fumie Okajima.

O Relatório do Ministério da Aeronáutica diz que foi "morto em 30 de maio de 1972..."



HÉLCIO PEREIRA FORTES

Dirigente da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Nasceu em 24 de janeiro de 1948 em Ouro Preto/MG, filho de José Ovídio Fortes e Alice Pereira Fortes.

Hécio passou a infância e a juventude em sua cidade natal e desde muito cedo manifestou seu interesse pela história política e social do país, estando presente em todos os eventos e manifestações culturais de sua época.

Habitualmente se reunia com um grupo de estudantes em torno do Grêmio Literário Tristão de Athaide, em Ouro Preto. Terminou o ginásio no Colégio Arquidiocesano, aos 13 anos de idade, ingressando na Escola Técnica Federal. Era um amante da literatura, cinema, teatro e, acima de tudo, uma figura humana que a todos contagiava por sua extroversão e alegria. Participava intensamente da vida de sua

cidade, escrevendo jornais, criando e difundindo peças teatrais, promovendo jograis. Fundou o Cine-club de Ouro Preto.

Ativista político, atuou na União Colegial Oupretense e na Escola Técnica Federal. Ingressou na Escola de Metalurgia, mas não chegou a concluir o curso.

Desde 1963, militava no PCB. Logo após o golpe passou a viver na clandestinidade, inicialmente em Belo Horizonte e posteriormente no Rio de Janeiro, quando já militava na ALN.

Hécio, embora clandestino, não deixava de se comunicar com a família, usando o meio que era possível; escrevia cartas em que expressava a sua saudade e as razões que o levaram a optar pela luta armada. A última vez que se comunicou com a família foi através de um telegrama, no natal de 1971.

Preso no dia 22 de janeiro de 1972, no Rio de Janeiro, foi imediatamente levado à tortura no DOI/CODI daquela cidade, sendo em seguida transferido para o DOI-CODI/SP.

Em São Paulo, as torturas continuaram durante vários dias, até que, em 28 de janeiro, Hécio morreu, aos 24 anos de idade.

A versão oficial distribuída à imprensa informa a morte de Hécio como consequência de uma tentativa de fuga empreendida no interior da Rodoviária de São Paulo, ao resistir à prisão. Entretanto, foram localizados depoimentos policiais prestados por Hécio que confirmam sua prisão.

Testemunhos dos presos políticos do Rio de Janeiro e de São Paulo denunciaram a prisão de Hécio nos DOI-CODIs das duas cidades e comprovam seu assassinato sob tortura.

Em documento encontrado no antigo DOPS/PR lê-se:

"Encaminhamento n° 087/72-CO/DR/PR- origem CIE/ADF... morto em São Paulo ao tentar fugir da prisão."

"Conforme recorte do 'O Globo' e 'Folha de S. Paulo' de 04 de janeiro de 1972, consta que o fichado foi reconhecido pelos órgãos de segurança..."

Comparando os Relatórios dos Ministérios Militares aparecem contradições na "história" montada sobre sua fuga:

No Relatório da Aeronáutica lê-se: "faleceu no dia 28 de janeiro de 1972 ao dar entrada no hospital das Clínicas em São Paulo, após travar tiroteio com agentes de segurança que o perseguiram".

No relatório da Marinha: "morreu no dia 28 de janeiro de 1972 em tiroteio com agentes de segurança ao tentar fugir em um fusca após estabelecer contato com um companheiro".

Segundo depoimento de seu irmão, Gécio, a família tomou conhecimento de sua morte, no mesmo dia, pela televisão. Imediatamente dirigiu-se para São Paulo, mas o

ATO. 38.12, P. 42/86

14-42
SH

corpo já estava enterrado no Cemitério de Perus. Em 1975, conseguiu levar seus restos mortais para Ouro Preto, onde foi enterrado na Igreja São José.



HIROAKI TORIGOI

Dirigente do MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO POPULAR (MOLIPO).

Nascido em Lins, Estado de São Paulo, em 02 de dezembro de 1944, filho de Hiroshi Torigoe e Tomiko Torigoe.

Foi morto, aos 28 anos de idade, em São Paulo.

Fazia o 4º ano da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

Baleado e preso pelo DOI/CODI-SP, em 5 de janeiro de 1972, Torigoi foi imediatamente levado para as câmaras

de tortura desse departamento.

Sua prisão se deu na Rua Albuquerque Lins, Bairro de Santa Cecília, por uma equipe chefiada pelo delegado Otávio Gonçalves Moreira Jr., vulgo "Otavinho".

Seus torturadores e assassinos foram: capitão do exército Orestes, vulgo "Ronaldo"; "capitão Amici", Aparecido Laerte Calandra, o "capitão Ubirajara", investigador Pedro Maria Grancieri, soldado da Aeronáutica Roberto, vulgo "Padre", policial conhecido como "Castilho", todos chefiados pelo então major Carlos Alberto Brilhante Ustra e pelo capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.

Devido a seus ferimentos, e pela impossibilidade de pendurá-lo no pau-de-arara, Torigoi foi torturado em uma cama de campanha, onde foi amarrado para espancamentos, choques elétricos e outras violências.

Vários presos políticos que se encontravam no DOI-CODI/SP nesse dia viram Torigoi ser arrastado pelo pátio interno, sangrando abundantemente, em direção às câmaras de tortura.

A já tradicional nota oficial à imprensa, anunciava sua morte como sendo mais um "terrorista" que morria ao ser levado ao hospital, ferido em consequência de tiroteio.

Um fato importante é que vários presos ouviram uma acirrada discussão entre os torturadores quanto ao destino a ser dado a Torigoi, quando este ainda se encontrava vivo. Assassinar-lo de imediato em torturas, foi o que defendeu o capitão Orestes, apoiado pelo capitão Amici; prestar-lhe alguma assistência médica, reanimando-o a fim de continuar com as torturas, era o que queria o delegado Otávio Gonçalves Moreira Jr.

A posição vencedora foi a dos capitães Orestes e Amici, que lograram seu intento, assassinando Torigoi em apenas algumas horas.

O laudo de necrópsia foi assinado pelos médicos legistas Isaac Abramovitch e

Abeylard Queiroz Orsini, corroborando a versão oficial. O simples exame das fotos do corpo evidenciam as torturas - estando um dos braços visivelmente quebrado.

Foi enterrado como indigente com o nome falso de Massahiro Nakamura em 07 de janeiro de 1972, na rua 15, sepultura 65, em Perus. Seu irmão, que foi fazer o reconhecimento fotográfico no DOPS no dia 20 de janeiro de 1972, contou 8 tiros, sendo 3 na face e 5 no tórax. Foi exumado em 1976 e seu paradeiro não foi informado aos familiares, dizendo não saberem do destino dado à sua ossada.

Em 1990, pelo exame dos livros do Cemitério Dom Bosco, constatou-se que os restos mortais foram reenumados no mesmo local. O corpo exumado dessa sepultura não possui o crânio, aguardando a identificação através do exame de DNA, na UNICAMP.

O Relatório do Ministério da Marinha, diz que "faleceu no dia 05 de janeiro de 1972, no pronto socorro para onde foi conduzido, após ser ferido em tiroteio com agentes de segurança, ao reagir à bala à voz de prisão. Usava o nome falso de Nakamura, o que dificultou sua verdadeira identificação."

ISMAEL DE JESUS SILVA

Militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB).

Estudante secundarista do Colégio Pedro Gomes, em Campinas (SP), sendo morto aos 19 anos.

Foi preso no dia 8 de agosto de 1972 e levado para o 10º Batalhão de Caçadores de Goiás, comandado pelo Major Rubens Robine Bigenil, (atual 42º BIM-Batalhão de Infantaria Motorizada), onde passou a ser torturado, vindo a morrer no dia seguinte em consequência dos ferimentos a ele inflingidos.

O corpo foi entregue a sua família, com evidentes sinais das severas sofridas e com a justificativa de que Ismael havia se suicidado, pela vergonha de estar preso.

Ismael foi sepultado por sua família no Cemitério Rio Parque, em Goiás.

ATO. 38.12, P 48/26

10-45

CONFIDENCIAL

12/37

de Segurança, após ter atirado, juntamente com outros companheiros no terrorista FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA. (ULTIMA HORA de 17 Jan 73).

GRENALDO DE JESUS DA SILVA - Morto em 30 Mai 72 ao tentar sequestrar um avião comercial em São Paulo.

HELICIO PEREIRA FORTES - Militante da ALN. Falecido no dia 28 Jan 72, ao dar entrada no Hospital das Clínicas em São Paulo, após travar tiroteio com Agentes de Segurança que o perseguiram. (Jornal CORREIO DA MANHÃ de 31 Jan 72).

HIROAKI TORIGOI - Militante do MOLIPO. Em 05 Jan 72, localizado em um veículo roubado, (VW AI-4407, no bairro de Santa Cecília/SP), foi interceptado, em consequência travou-se intenso tiroteio com agentes dos Órgãos de Segurança, sendo ferido gravemente, conduzido para o Pronto Socorro onde veio a falecer. (O JORNAL de 20 Jan 72).

ISMAEL DE JESUS SILVA - Nada consta. Registra-se ISMAEL SILVA DE JESUS, militante do PCB. Suicidou-se em 09 Ago 72, época em que se encontrava recolhido à prisão em Goiânia/GO.

IURI XAVIER PEREIRA - Militante da ALN. No dia 14 Jun 72, em São Paulo, após dada voz de prisão pelos agentes de segurança reagiu à bala vindo a falecer no local.

JEOVA DE ASSIS GOMES - Militante do MOLIPO. Falecido dia 09 Jan 72, em Guará/GO, no campo de futebol, após lhe ser dada voz de prisão pela equipe de segurança, momento em que retirou do bolso uma granada e tentou acioná-la.

JOAO CARLOS CAVALCANTE REIS - Faleceu em 02 Nov 72, em São Paulo, após travar violento tiroteio com agentes de segurança, quando do estouro do "aparelho" do "MOLIPO" (Movimento de Libertação Popular).

JOAO MENDES ARAUJO - Faleceu no dia 24 Jan 72, quando se escondia num "aparelho" da ALN, em Recife/PE, resistiu à prisão, sendo ferido juntamente com outro terrorista, que foi preso. Mesmo gravemente atingido, evadiu-se, lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi resgatado do mar.

JOSE BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUZA - Militante do PCBR. No dia 29 Dez 72, no Grajaú/RJ, no interior de um Fuscão roubado, ao ser abordado pelas equipes de segurança, travou intenso tiroteio, resultando sua morte.

JOSE INOCENCIO PEREIRA - Nada consta.

JOSE JULIO DE ARAUJO - Militante da ALN. Preso em 18 Ago 72, após, interrogatório, foi levado para encontrar com outro terrorista, quando entrou em luta corporal com um policial que o escoltava, apossando-se de sua arma e tentando fugir, atirando, quando então foi baleado e vindo a falecer.

JOSE SILTON PINHEIRO - Militante do PCBR. No dia 29 Dez 72, estando em Volkswagen no Grajaú com seu grupo de terroristas, ao ser abordado pelas equipes de agentes de

CONFIDENCIAL

ATO. 38.12, P 50/86



INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO

[Handwritten signature]

REQUISIÇÃO DE EXAME

Exmo. Sr. Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado.

CAPITAL

Solicito suas providências no sentido de ser recolhido ao Necrotério dêsse Instituto, a fim de ser submetido ao necessário exame o cadáver abaixo qualificado:

NOME: **HELICIO PEREIRA FORTES** Doc. Ident. -
Mae: **24/1/48 - 23 -** Sexo: **masculino -** Estado civil: **solteiro**
Cór: **branca** Profissão: **estudante -**
Nacionalidade: **brasileira** Naturalidade: **Ouro Preto-MG.**

FILIAÇÃO } Pai: **José Ovidio Fortes**
Mae: **Alice Pereira Fortes-**

RESIDENCIA: **- ignorada -**
Falecido às **10,00** horas e encontrado às **10,00** horas
Do dia **28/01/72 -** à rua **Avenida Bandeirantes -x -Jurupis-** n.º **x**
Bairro: **- -**

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: (assinalar)
Homicídio Suicídio
Acidente Morte suspeita
Infanticídio Acidente do Trabalho
Abortamento Morte natural

Breve histórico do caso: (deve ser preenchido pela autoridade requisitante) **Após travar violento tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer. -**

Conduzido por **para o I.M.L. -** Carro N.º **Funerário -**

Remeter o laudo para **DOPS -**

Observações: **Fotografar e identificar, isto é, tirar impressões digitais do cadáver. -**

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Protocolo número **2182**

Leitura / M S / M

S. G. - S. S. P. - 20.000

São Paulo, **28** de **janeiro** de 19 **72**

O DELEGADO: *[Handwritten signature]*
(nome do ilustre) **S. I.**
160 **12311**

147
73



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado em 11 de 2 de 1972 sob n.º 6209

WALKIRIA

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO

EXAME NECROSCÓPICO

Aos vinte e oito dias de janeiro de mil

noventa e sete e dois desta cidade de São Paulo, a fim de

atender a requisição do doutor Delegado de Polícia.

os infra-assinados, doutores Isaac Abramovitch e Lenilso Tabosa

Pessoa

médicos-legistas, foram designados pelo doutor Arnaldo Siqueira.

Diretor do Instituto

Médico-Legal do Estado, para proceder a exame de corpo de delito em

o cadáver de HELICIO PEREIRA FORTES

e responder aos quesitos seguintes:

Primeiro — Houve morte?

Segundo — Qual a sua causa?

Terceiro — Qual o instrumento ou meio que a produziu?

Quarto — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio ou cruel? (Resposta especificada).

Realizada a pericia, passaram a oferecer o seguinte laudo: Examina

mos e necropsiamos hoje, às dezoito horas, no Necrotério do Ins

tituto Médico-Legal do Estado, um corpo que nos foi apontado co

mo sendo o de HELICIO PEREIRA FORTES, masculino, branco, vinte e

três anos, solteiro, brasileiro, natural de Ouro Preto-M.Gerais

estudante, filho de José Ovidio Fortes e Alice Pereira Fortes,

residência ignorada. HISTÓRICO:— Segundo consta trata-se de ele

mento terrorista que travou tiroteio com agente dos órgãos da

Segurança e faleceu às dez horas de hoje. VESTES:— Paletó e cal

ça de tergal verde, camisa de algodão amarelo, gravata de seda-

fantasia, meias de algodão marron, sapatos de couro marron, cin

to de couro preto. REALIDADE DA MORTE: A morte evidenciava-se

DIRETOR

VISTO:

12310

pelos clássicos sinais tanatológicos de certeza. EXAME EXTERNO: - Cada ver de adulto do sexo, masculino, de cor branca, aparentando vinte e três anos de idade, cabelos pretos encaracolados, barba e bigodes raspados, iris castanha, dentes em bom estado. Com os sinais particulares constatamos: cicatrizes antigas assim localizadas: uma vertical de um centímetro na região masseterina direita, de um centímetro no dorso do segundo metatarsiano esquerdo, várias irregulares no joelho direito e uma horizontal de quatro centímetros acima do joelho esquerdo. Notam-se ferimentos com as características daqueles produzidos por projétil de arma de fogo, assim esquematizados: 1) orifício de entrada do canto externo do supercílio esquerdo e saída no ramo ascendente direito da mandíbula, após transfixar o olho esquerdo; -/ 2) orifício de entrada no hipocôndrio esquerdo e o projétil após transfixar-e-baço o estômago, o diafragma e o pulmão direito, alojou-se no tecido subcutâneo da região mamilar direita; 3) orifício de entrada na altura da articulação acromio-clavicular esquerda e o projétil alojou-se na musculatura na região escapular esquerda; 4) orifício de entrada na face lateral do hemitorax direito na altura do quarto espaço intercostal e o projétil alojou-se na musculatura lombar direita. EXAME INTERNO: Aberto o crânio pela técnica habitual constatou-se fratura do teto orbitário esquerdo. Aberto o tronco pela técnica habitual constatou-se hemoperitônio de cerca de mil mililitros, ferimentos no estômago, diafragma e lobo inferior do pulmão direito. Os demais órgãos nada apresentavam de Interesse Médico-Legal. CONCLUSÃO: - Do observado e exposto concluímos que o examinado veio a falecer em virtude de anemia aguda traumática. RESPOSTAS AOS QUESITOS: - ao primeiro-sim; ao segundo - anemia aguda traumática; ao terceiro-instrumento perfuro contun dente- projétil de arma de fogo; ao quarto-não. Nada mais havendo, encerramos o presente laudo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1.972

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Dr. Isaac Abramovite

Dr. Lenilso Tabosa Passos

DOPS



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Régistrado em 11 de 2 de 1972 sob n.º 6209
WALKIRIA

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO
EXÁME NECROSCÓPICO

Aos vinte e oito dias de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de São Paulo, a fim de atender a requisição do doutor Delegado de Polícia.

os infra-assinados, doutores Isaac Abramovits e Abeylard de Queiroz Orsini.

médicos-legistas, foram designados pelo doutor Arnaldo Siqueira.

Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado, para proceder a exame de corpo de delito em o cadáver de HELCIO PEREIRA FORTES

e responder aos quesitos seguintes:

- Primeiro — Houve morte?
- Segundo — Qual a sua causa?
- Terceiro — Qual o instrumento ou meio que a produziu?
- Quarto — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio ou cruel? (Resposta especificada).

Realizada a perícia, passaram a oferecer o seguinte laudo: **Examina** nos e necropsiamos hoje, às dez e oito horas, no Necrotério do Instituto Médico-Legal do Estado, um corpo que nos foi apontado como sendo o de **HELCIO PEREIRA FORTES**, masculino, branco, vinte e três anos, solteiro, brasileiro, natural de Ouro Preto-M.Gerais estudante, filho de José Ovidio Fortes e Alice Pereira Fortes, - residência ignorada. **HISTÓRICO**:- Segundo consta trata-se de elemento terrorista que travou tiroteio com agente dos órgãos de Segurança e faleceu às dez horas de hoje. **VESTES**:- Paletó e calça de tergal verde, camisa de algodão amarelo, gravata de seda-fantasia, meias de algodão marrom, sapatos de couro marrom, cinto de couro preto. **REALIDADE DA MORTE**: A morte evidenciava-se -

DIRETOR
VISTO:

pelos clássicos sinais traumatológicos de certeza. EXAME EXTERNO: - Homem de adulto, do sexo, masculino, de cor branca, aparentando vinte e três anos de idade, cabelos pretos encaracolados, barba e bigodes raspados, íris castanha, dentes em bom estado. Com os sinais particulares constatados: cicatrizes antigas assim localizadas: uma vertical de um centímetro na região masseterina direita, de um centímetro no dorso do segundo metatarsiano esquerdo, várias irregulares no joelho direito e uma horizontal de quatro centímetros acima do joelho esquerdo. Notam-se ferimentos com as características daqueles produzidos por projétil de arma de fogo, assim esquematizados: 1) orifício de entrada do canto externo do supercílio esquerdo e saída no ramo ascendente direito da mandíbula, após transfixar o olho esquerdo; 2) orifício de entrada no hipocôndrio esquerdo e o projétil após transfixar o baço e o estômago, o diafragma e o pulmão direito, alojou-se no tecido subcutâneo da região mamilar direita; 3) orifício de entrada na altura da articulação escapulo-humeral esquerda e o projétil alojou-se na musculatura na região escapular esquerda; 4) orifício de entrada na face lateral do hemitorax direito na altura do quarto espaço intercostal e o projétil alojou-se na musculatura lombar direita. EXAME INTERNO: Aberto o crânio pela técnica habitual constatou-se fratura do teto orbitário esquerdo. Aberto o tronco pela técnica habitual constatou-se hemoperitônio de cerca de mil mililitros, saída antes no estômago, diafragma e lobo inferior do pulmão direito. Os demais órgãos nada apresentavam de interesse médico-legal. CONCLUSÃO: - Do observado e exposto concluímos que o examinado veio a falecer em virtude de anemia aguda traumática. RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS: - ao primeiro-sim; ao segundo - anemia aguda traumática; ao terceiro - instrumento perfuro cortante - projétil de arma de fogo; ao quarto-não. Nada mais havendo, encerramos o presente laudo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1.972


 Dr. Isaac Abramovitch

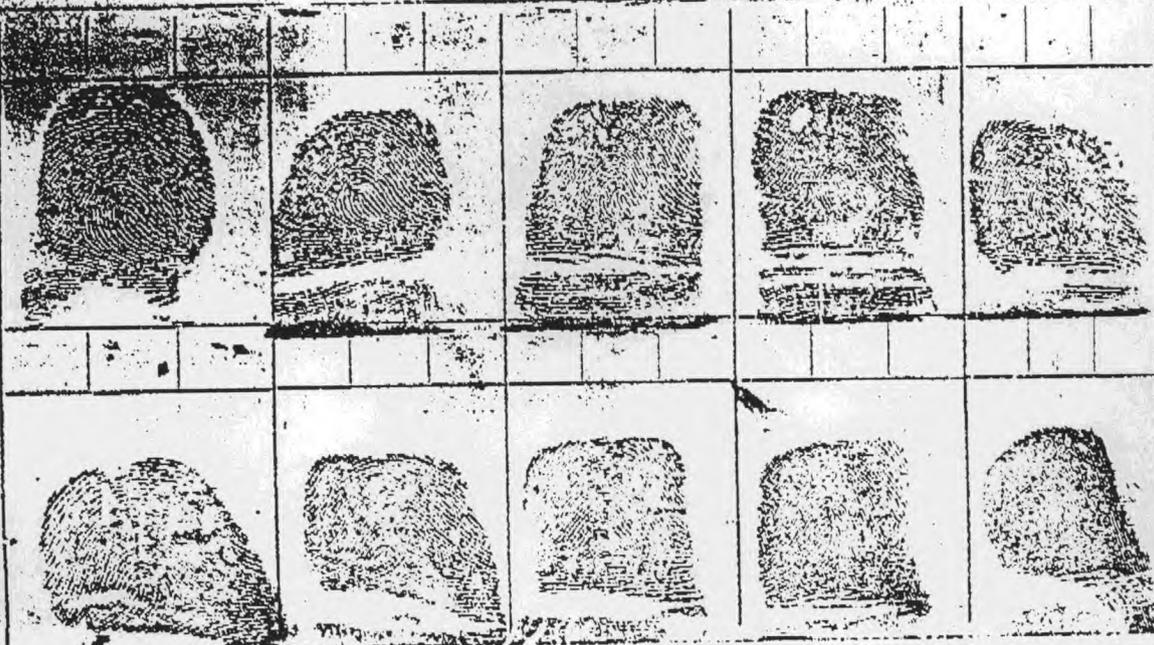
Dr. Abeylard de Queiroz Grzini

ATO. 38.12, P. 55/86

1058

DEPENDÊNCIA

Secretaria da Segurança Pública
Serviço de Identificação
SAO PAULO - BRASIL



MÃO DIREITA

MÃO ESQUERDA

MASCULINO

Ano do nascimento:



FORTES = Hécio Pereira

- masc, branca, 23a, solt, estud, res. 1g

Livro n.º Data do óbito: 28-1-72 Hora do óbito: 10:00

Local do óbito: Av. Bandeirantes - R. Rurupis Aeroporto

Médico que atestou: Dr. isaac abramovit

Data do atestado: 28-1-72

Causa mortis:

anemia aguda traum

N.º do exame 6.209 Livro n.º Página n.º Data ex.: 28-1-72-

Autoridade requisitante: Del. de Pol.

Peritos: Drs. 1.º Isaac Abramovitch 2.º Len ilso T. Pessoa

Caso: nescr. Local de Exame: Sedê Hora: 18,00 hora

Diagnóstico e instrumento ou meio: instr. pérfuro-cont. proj. de arma de fogo

Reconhecido como sendo

Livro de Fotografias n.º Pág. n.º Fotografia n.º

Registrado no Cartório de J. américa Cemitério: peurs

Autoridade destinatária:

RECEBI em 1972

dops / 197

ROMEU. 18-2-72-1030-186

470. 38.12. P. 56/186
1052

Hélcio Fortes morre baleado em São Paulo

SAO PAULO (M) — O terrorista Hélcio Pereira Fortes, procurado desde 1968, morreu sexta-feira em São Paulo, na avenida dos Bandeirantes ao tentar fugir, aproveitando-se de tiroteio entre agentes de segurança e outro terrorista com quem Hélcio tinha um encontro marcado.

No sábado anterior, dia 23 de janeiro, Hélcio Pereira Fortes, que também era conhecido por Ernesto, Alex, Robero, Fradinho, Manuel, Nelson, Toninho, Carlos e Juca, conseguiu escapar à perseguição policial na Guanabara, quando tentou manter contato com uma terrorista na Tijuca. Fugindo para São Paulo, foi preso dia 26, na Estação Rodoviária, por agentes de segurança da Guanabara e de S. Paulo, que acompanhavam seus passos desde o Rio.

Sempre vigiado pelos agentes, Hélcio chegou à avenida dos Bandeirantes, permanecendo na calçada, até que deu sinal a um Volkswagen bege, para que parasse. O motorista do Volks estacionou, permitindo Hélcio entrar no veículo, ao mesmo tempo em que alertava os ocupantes do carro de que estava sendo vigiado. O motorista tentou sair em direção à avenida Conselheiro Rodrigues Alves, recebendo ordem de parar, o que não atendeu, dando início ao tiroteio e bloqueio do Volks. Na troca de tiros, o motorista conseguiu se evadir, enquanto que Hélcio tombava, ferido, morrendo ao ser conduzido ao hospital. As autoridades informaram ainda que no carro apreendido não foi encontrado nenhum documento, parecendo tratar-se de veículo roubado.

Hélcio Pereira Fortes ingressou em 1965 no Partido Comunista Brasileiro e até 1967, atuou no meio operário, aliciando trabalhadores e instigando greves e movimentos de revoltas na área industrial de Belo Horizonte. Com a referência da OLAS — Organização Latino-Americana — consequência da Conferência Tri-Continental de Havana, os adeptos da luta armada abandonaram o PCB e iniciou-se a fundação de organizações terroristas, entre as quais a Corrente, da qual Hélcio foi um dos fundadores. Nessa organização, desempenhou, sucessivamente, as funções de chefe do setor operário, encarregado da área de campo à margem da Beém-Brasília e comando nacional da organização. Em Belo Horizonte, tomou parte nas seguintes ações armadas: assalto à Drogeria São Felix, roubo de um automóvel simca, tentativa de resgate de terroristas presos no Hospital do Pronto Socorro, assalto a uma agência da Caixa Econômica, assalto à Casa de Armas Tucano (nesta ação feriu gravemente, o primeiro-tenente PM Newton Tomás Firme) e ataque a um soldado do Exército, quando o mesmo foi espancado e teve roubada a sua metralhadora. Destruída a Corrente Hélcio fugiu para a Guanabara, onde, aliciado por Carlos Matighele, ingressou na Aliança Libertadora Nacional onde iniciou suas funções no grupo de fogo.

ESTADO DE MINAS — Terça-feira, 1.º de fevereiro de 1972 — 15

ATO. 38. 12, P. 58/86

f. 54
J/P

HOMENAGENS

DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS HOMENAGENS

1 - Livro *RUA VIVA - Homenagem aos mortos e desaparecidos políticos mineiros* (projeto de Betinho Duarte e Coordenação Geral de Maria Clotilde Vieira Ayer Quintela), pág. 166 a 169 - "Dá o nome de Rua HELCIO PEREIRA FORTES à antiga Rua Vinte e Um, Bairro da Lagoa - Decreto nº 7725 - 22/10/93". 56/58

2 - Dedicatória do livro *Perspectivas da social democracia no Brasil*, da autoria de Gilney Amorim Viana. Rio de Janeiro, Edições Opções, 1980. 59/60

GELSON REICHER

- JAN/72, terrorista, assaltante, seqüestrador e assassino. Foi morto em intenso tiroteio com agentes de segurança, no dia 20 JAN 72, na altura do no. 800 da Av. Republica do Libano às 23:30 H.

GETULIO DE OLIVEIRA CABRAL

- DEZ/72, foi morto em intenso tiroteio com agentes de segurança, na Rua Grajaú/RJ, após ter atirado, com outros companheiros, em FERNANDO AUGUSTO FONSECA terrorista que havia conduzido os agentes para o local.

HELICIO PEREIRA FORTES

- JAN/71, foi um dos fundadores da Organização Terrorista Corrente/MG, pertencendo também ao PCB, ingressando posteriormente, na Aliança Libertadora Nacional, em seu grupo de fogo, por ser adepto da luta armada para a conquista do poder. Morreu no dia 28 JAN 71 em tiroteio com agentes de segurança ao tentar fugir em um fusca após estabelecer contato com um companheiro.

HIROAKI TORIGOI

- JAN/72, pertenceu ao Movimento de Libertação Popular - MOLIPO e à Aliança Libertadora Nacional - ALN, participando do Comando Nacional da Dissidência/ALN. Faleceu no dia 05 JAN 72, no pronto socorro para onde foi conduzido, após ser ferido em tiroteio com agentes de segurança, ao reagir à bala a voz de prisão. Usava o nome falso. MASSAHIRO NAHAMURA, o que dificultou sua verdadeira identificação.

YURI XAVIER PEREIRA

- JUN/72, foi morto em intenso tiroteio ao resistir voz de prisão dada por agentes de segurança, após assalto com outros companheiros à firma D. F. Vasconcelos, na área da grande São Paulo.

JEOVA DE ASSIS GOMES

- JAN/72, terrorista e agitador. Foi morto a tiros por agentes de segurança. Quando convidado a acompanhar os agentes jogou-se no chão tentando detonar uma granada. Fato ocorreu em um estádio de futebol, entre populares, na cidade de Guará, norte de Goiás.

RUA VIVA

O Livro "RUA VIVA", idealizado pelo Vereador **BETINHO DUARTE**, é o resultado de um projeto de dar nome aos logradouros públicos de Belo Horizonte, iniciado em 31 de março de 1993, por ocasião dos 29 anos do golpe militar.

BETINHO DUARTE, estudante da FACE, militante político nos duros anos da ditadura militar, presidente do COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA/CBA-MG, teve, sempre, a preocupação de não deixar que se perdesse no tempo a lembrança e a história de seus companheiros, que lutaram e morreram defendendo seus ideais de amor à liberdade; o sonho de construção de uma pátria justa, digna e democrática — SEM FOME, SEM MISÉRIA, SEM VIOLÊNCIA.

Beagá foi escolhida para este projeto maior por ser uma cidade nova, palco de importantes lutas democráticas do nosso País, de movimentos históricos de projeção nacional, sediando acontecimentos memoráveis das lutas estudantis; muitos destes companheiros homenageados, aqui nasceram, viveram, lutaram e morreram. Resgatar a história dos mortos e desaparecidos mineiros é resgatar a história de Belo Horizonte.

BETINHO DUARTE, Prefeitura de BH, Câmara Municipal e moradores de Belo Horizonte, homenageiam, hoje, todos os que acreditaram numa nova sociedade, num novo Brasil com a certeza de que não se pode apagar o passado, mas que todos nós devemos buscar a construção do futuro, reafirmando a luta pela cidadania, a solidariedade e a justiça social.

É o grito de alerta, o despertar da consciência dos jovens para que a História não se repita — 64 NUNCA MAIS!

RUA VIVA

BH 100 anos

RUA VIVA

Homenagem aos mortos e
desaparecidos políticos mineiros.

ATO. 38.12, R. 61/96

12/96

Rua Hélcio Pereira Fortes

Dá o nome de

Rua HÉLCIO PEREIRA FORTES
à antiga Rua Vinte e Um
Bairro da Lagoa

Decreto nº 7725 - 22.10.93

Hélcio Pereira Fortes nasceu em Ouro Preto, Minas Gerais, no dia 24 de janeiro de 1948, filho de José Ovídio Fortes e Alice Pereira Fortes.

Hélcio passou a infância e adolescência em sua cidade natal, sempre cercado por muitos amigos que conseguia conquistar com seu espírito comunicativo, alegre e de liderança.

Desde cedo manifestou seu interesse pela história social e política do país e estava presente em todos os eventos e manifestações culturais de sua época, em Ouro Preto, habitualmente se reunia com um grupo de estudantes em torno do Grêmio Literário "Tristão de Athaide".

Terminou o ginásio no Colégio Arquidiocesano, aos 13 anos de idade, ingressando na Escola Técnica Federal de Ouro Preto, que deixou no último período, para se dedicar à militância política.

Em 1968, quando já militava na ALN — Aliança Libertadora Nacional — em razão da repressão militar, foi obrigado a permanecer

na clandestinidade, juntamente com tantos outros companheiros.

Hélcio, embora clandestino, não deixava de se comunicar com a família, usando o meio que fosse possível; escrevia cartas em que expressava a sua saudade e as razões que o levaram a optar pela luta armada.

A última vez que se comunicou com a família, foi através de um telegrama, no natal de 1971.

Hélcio foi preso no dia 22 de janeiro de 1972, no Rio de Janeiro e levado, imediatamente para o DOI/CODI e, em seguida, levado para o DOI/CODI de São Paulo.

Em São Paulo, as torturas não cessaram e Hélcio morreu em consequência delas, no dia 28 de janeiro do mesmo ano, com 24 anos de idade.

A versão oficial é de que Hélcio teria morrido em consequência de uma fuga, ao ser preso, entretanto, companheiros seus que testemunharam sua prisão e o viram ser torturado nos DOI/CODI do Rio e São Paulo, desmentem a versão da polícia e atestam o seu assassinato pelas torturas que sofreu.

Nos relatórios dos Ministérios Militares, encaminhados à Comissão de Representação Externa da Câmara Federal, em dezembro de 1993, pelo Ministério da Justiça, foram detectadas grandes contradições na "história" de sua fuga. No Relatório da Aeronáutica lê-se: "...faleceu no dia 28/01/72 ao dar entrada no Hospital das Clínicas em São Paulo, após travar tiroteio com agentes de segurança que o perseguiram".

No Relatório da Marinha: "morreu no dia 28/01/71 (atenção para a data) em tiroteio com agentes de segurança ao tentar fugir em um fusca, após estabelecer contato com um companheiro."

Segundo depoimento de seu irmão, Gélcio, a família tomou conhecimento de sua morte, no dia 28/01/72, pela televisão. Imediatamente dirigiu-se para São Paulo, conseguindo localizar sua sepultura individual no Cemitério de Perus. Em 1975, conseguiu trazer seus ossos para Ouro Preto, onde foi enterrado na Igreja São José.

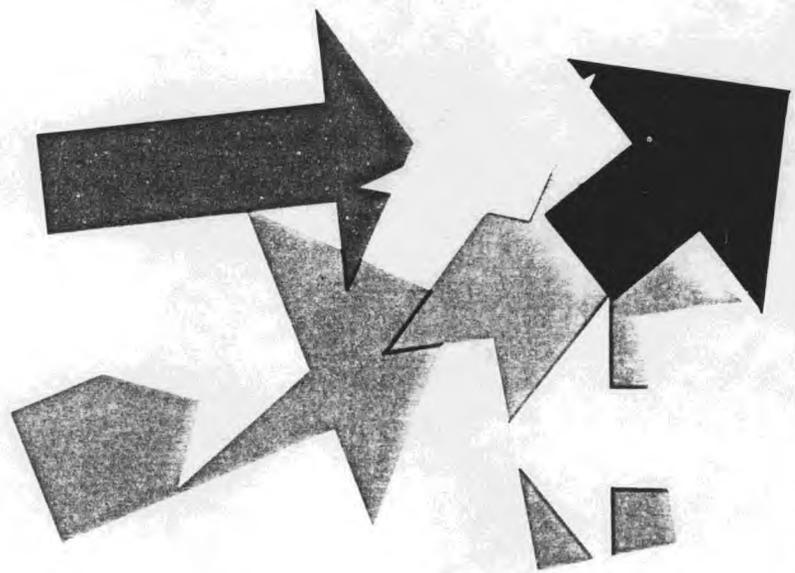
ATO. 38.12, P.62/86

157

Perspectivas da
**SOCIAL
DEMOCRACIA
NO BRASIL**

GILNEY AMORIM VIANA

Edições Opção



ATO. 38, 12, P. 65/
86

13-60
FLL

Em memória de

Hécio Pereira Fortes
José Júlio de Araújo
Arnaldo Cardoso Rocha
Antônio Carlos Bicalho Lana
Nelson José de Almeida
Eduardo Antônio da Fonseca
Helber José Gomes Goulart,
companheiros mortos
na luta pela libertação
do nosso povo (1969-73)

fls-61
[Handwritten signature]

Ministérios

Ministério da Justiça

COMISSÃO ESPECIAL DOS DESAPARECIDOS POLÍTICOS

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 1996

A Comissão Especial criada em sua terceira sessão ordinária, no dia 08 de fevereiro de 1996, reconhecendo, no presente, as pessoas abaixo como locutras na tipificação do artigo 4º, I, b, da Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

- AMARO LUIZ DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido no estado de Pernambuco, filho de José Luiz de Carvalho e Maria Soares de Carvalho (morto em 1971).
- ANTÔNIO CARLOS ESCALBO LARA, brasileiro, solteiro, nascido a 02 de março de 1949 em Ouro Preto - MG, filho de Adolfo Bicalho de Lame e Adalgas Gomes de Lame (morto em 1973).
- ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO (Padre), brasileiro, nascido no estado de Pernambuco, filho de José Henrique Pereira de Silva Neto e Ismaira Pereira de Silva (morto em 1969).
- ANTÔNIO MARCOS PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido no estado do Rio de Janeiro, filho de Joaquim de A. Oliveira e Heloisa Pinto de Oliveira (morto em 1972).
- CARLOS NICOLAU DANIELLI, brasileiro, nascido a 14 de setembro de 1929 no Rio de Janeiro - RJ, filho de Pascoal Epifânio Danicelli e Virginia da Silva Chaves (morto em 1972).
- HÉLICO PEREIRA FORTES, brasileiro, solteiro, nascido a 24 de janeiro de 1948 em Ouro Preto - MG, filho de José Otávio Fortes e Alice Pereira Fortes (morto em 1972).
- JARBAS PEREIRA MARQUES, brasileiro, casado, nascido a 27 de agosto de 1948 no estado de Pernambuco, filho de Antônio Pereira Marques e Rosália Pereira Marques (morto em 1973).
- JOSÉ JÚLIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, nascido a 22 de julho de 1943 em Itapicirica - MG, filho de José Araújo e Maria do Rosário Cordeiro Araújo (morto em 1972).
- JOSÉ MENDES DE SÁ RORIZ, brasileiro, casado, nascido a 30 de dezembro de 1927 no Estado do Ceará, filho de Belarmino de Sá Roriz e Leonora Mendes de Sá Roriz (morto em 1973).
- JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA, brasileiro, casado, nascido a 28 de dezembro de 1939 no estado de Pernambuco, filho de Manoel Raimundo da Costa e de Maria Alcides dos Santos (morto em 1971).
- PEDRO JERÔNIMO DE SOUSA, brasileiro, casado, nascido a 30 de junho de 1912 no estado do Ceará, filho de José Jerônimo de Sousa e Catarina Evangelista de Sousa (morto em 1975).
- SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES ANGEL JONES, brasileira, casada, nascida a 09 de novembro de 1946 no estado do Rio Grande do Sul, filha de João Luiz de Moraes e Cláudia Lopes de Moraes (morto em 1973).

Da data de publicação deste ato de reconhecimento, constam-se os prazos explicitados no parágrafo 2º do artigo 7º e parágrafo 1º, do item, do artigo 10, da já referida lei.

RICARDO DE ALVARENGA FERREIRA
 Secretário-Executivo

(Of. nº 31/96)

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 9 de fevereiro de 1996

Averiguação Preliminar nº. 08000.000517/96-35. Representante: Carlos Alberto Veríssimo da Costa, Representado: Unimed de Santa Maria/RS. Decisão: Adoto a sugestão do Inspetor Geral Substituto, tenho por configuradas as práticas previstas no inciso XXIV, do art. 21, c/c inciso III do art. 20, determino, portanto, a instauração de competente Processo Administrativo. Encaminha-se ao DUPE para adoção de providências de estilo.

AURÉLIO MANDER CHAVES BASTOS

(Of. nº 145/96)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

DESPACHOS DO DIRETOR

Permanência definitiva deferida por reunião familiar, nos termos da Resolução nº 22/91 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ nº 606/91.

PROCESSO N: 8000-10.627/94-06 - SE YOUNG PARK, SOOK JA PARK KIM, SHIN YOUNG PARK e JUNG HOON PARK

Usando das atribuições que me confere a Portaria nº 02/93, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1993, Seção II, e diante da manifestação da Divisão de Permanência de Estrangeiros, que aprova, autorizo a saída do território nacional, sem renúncia à condição de asilado do nacional iraniano OMID SALEHI, bem como a concessão de passaporte para estrangeiro em seu favor, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.153/90, alterada pela Lei nº 9.644/91, observado o prazo de validade do documento de identidade, findo o qual não tendo ocorrido seu retorno ao País, importará em perda de sua condição de asilado (Processo nº 8000-01.415/96-09)

Indefiro o pedido de transformação do asilo em permanência definitiva, por falta de amparo legal, já que a situação não se enquadra nos dispositivos da Resolução nº 28/94, do Conselho Nacional de Imigração

Concedo, todavia, a prorrogação do asilo político, até 19/10/97

PROCESSO N: 8444-03.667/95-82 - KHODAYAR MAJIDB

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Permanências definitivas deferidas

- PROCESSO N: 8460-04.414/93-66 - TSUTOMU TSUBOSHIMA
- PROCESSO N: 8270-03.352/94-73 - VICTOR DAVID MANIZANARES
- PROCESSO N: 8335-09.218/94-40 - HATEM ISMAIL HASSAN JABER
- PROCESSO N: 8339-000173/94-17 - EVELIU MERELLES
- PROCESSO N: 8354-000931/94-91 - ROSA ESTER MELO MARTINEZ AZEVEDO
- PROCESSO N: 8420-02.627/94-19 - OTTO GRIESHOFER
- PROCESSO N: 8460-08.859/94-13 - DIEGO EDUARDO RIEZNIK
- PROCESSO N: 8492-01.324/94-63 - WILFRIED BRANDES
- PROCESSO N: 8505-11.749/94-11 - MONIKA MERONIKA DOWBOR DA SILVA
- PROCESSO N: 8505-22.744/94-60 - CARLO COCCIDI
- PROCESSO N: 8505-24.492/94-40 - ABDELILAH REGRAI
- PROCESSO N: 8505-24.247/94-04 - JOSUE RIOS VELARDE
- PROCESSO N: 8505-28.433/94-22 - DAVID GEORGE BOOTHE CAPRARU
- PROCESSO N: 8233-02.718/95-11 - GIUSEPPE BARBERIO
- PROCESSO N: 8233-02.932/95-23 - MASSIMO DOLFI
- PROCESSO N: 8233-03.002/95-77 - JOSEPH JACQUES BERNARD BAGNON
- PROCESSO N: 8270-01.144/95-68 - PHILIPPE DOREY
- PROCESSO N: 8290-01.369/95-94 - GITTE STORH
- PROCESSO N: 8360-01.209/95-01 - JANETE MARIA DA FONSECA BRAZ CARMINATTI
- PROCESSO N: 8377-000192/95-22 - MILAGROS MARGARITA VALDIVIESO JIMENEZ MAIA
- PROCESSO N: 8387-000127/95-60 - JALLAR HAMUD HAJAR e YASER MANUEL CAMA-JUANI HAMUD
- PROCESSO N: 8390-000068/95-34 - MIGUEL ALBERTO MALMROS
- PROCESSO N: 8390-000240/95-12 - THANAA ABRAHIM
- PROCESSO N: 8433-000224/95-78 - SANTIAGO CANEPA ESPADA
- PROCESSO N: 8434-000372/95-73 - AMIN ANTONIO MARTINEZ MONTALVO
- PROCESSO N: 8505-04.417/95-52 - MASAYUKI ONODERA
- PROCESSO N: 8505-06.577/95-08 - SANTOS DOMINGOS
- PROCESSO N: 8460-07.541/93-90 - FERNANDO JDAO SOARES SANTOS
- PROCESSO N: 8240-02.494/94-27 - MATHIEU PELLETIER POIRIER
- PROCESSO N: 8400-01.430/94-92 - MARCO MARZULLO
- PROCESSO N: 8444-03.535/94-61 - HECTOR OSVALDO MATEOS
- PROCESSO N: 8444-04.357/94-40 - PIERO DI ROSA
- PROCESSO N: 8460-08.394/94-83 - ERIC BENOIT JEAN RENE LARUE
- PROCESSO N: 8505-19.558/94-15 - SERGIO MIGUEL MOLINA ESTAY
- PROCESSO N: 8505-24.885/94-62 - BRIAN WILLIAM HOWELLS
- PROCESSO N: 8280-02.382/95-81 - CARLA ANDREIA SOARES GRAF REIS
- PROCESSO N: 8333-03.198/95-01 - URS PREISIG
- PROCESSO N: 8360-000283/95-10 - FERNANDO ALBERTO DAVILA CUADROS
- PROCESSO N: 8360-04.652/95-16 - JOSE ALBERTO GIBO CASTRO
- PROCESSO N: 8390-000574/95-60 - LAFE BARRY MONROE
- PROCESSO N: 8436-000149/95-89 - JOSE ALFREDO AMORETTI
- PROCESSO N: 8460-04.528/95-87 - ALAIN JEAN PIERRE CHRISTIAN BESSET
- PROCESSO N: 8505-01.981/95-78 - SMIRNA CHAPARRU TORRES PEREIRA
- PROCESSO N: 8505-04.003/95-60 - MARK TERENCE RICHARDS
- PROCESSO N: 8505-09.753/95-26 - SHOZO MURAYAMA
- PROCESSO N: 8505-20.814/95-33 - LIOR HALPERIN
- PROCESSO N: 8509-000060/95-94 - FELIPE BENJAMIN MORI KURIYAMA

MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI
 Substituta

(Of. nº 23/96)

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA CHEFE

Nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho, DEFIRO os presentes pedidos de transformação de visto temporário em permanente

Ilmo. Sr.

MIGUEL REALE JUNIOR

Presidente da Comissão Especial

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Justiça

Anexo II sala 621-B - Brasília-DF

ALICE PEREIRA FORTES, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade n° M.199.719 -SSP/MG, CPF 031.418.446-58 , residente e domiciliada à Praça Silviano Brandão 45 - Ouro Preto - MG, na qualidade de mãe de HELCIO PEREIRA FORTES , militante político morto durante o regime militar, no dia 28 de janeiro de 1972 vem expor e requerer:

- uma cópia do relatório da decisão de reconhecimento de HELCIO PEREIRA FORTES como incluso nas determinações do Art. 4º, inciso I, letra "b" da Lei 9.140 de 4/12/95;

Autoriza a senhora Iara Xavier Pereira a retirar a referida cópia.

Ouro Preto, 05 de março de 1996.

Alice Pereira Fortes

ALICE PEREIRA FORTES

70

Ok cap.

ATO. 38.12, P 68/86

63
Cruz

ILMO. SR.
CRISTIANO MORINI

CONFORME ME FOI SOLICITADO, ESTOU ENVIANDO DADOS DE
MINHA CONTA BANCÁRIA:

ALICE PEREIRA FORTES
BANCO REAL, AGÊNCIA 0222, RUA S. JOSÉ 77/OURO PRETO
CONTA 7023926
IDENT. M-199.719
CPF 031418446-58

ATENCIOSAMENTE,

Alice Pereira Fortes

ALICE PEREIRA FORTES

OURO PRETO, 18 DE JULHO DE 1996

ATO. 38.12, P 69/86

64
leus

SR. CRISTIANO MORINI
COMISSÃO ESPECIAL DA LEI 9.140/95
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ANEXOII, SALA 621

CEP 70064-900 BRASÍLIA -DF



ATO. 38.12, P70/p6

ALICE PEREIRA FORTES
PÇA. SILVIANO BRANDÃO 41
OURO PRETO/MG
35400 000

ATO. 38, 12, P. 71/86 65
Causa

PROCESSO Nº 070 / 96 , de 02/02/96.

REQUERENTE : ALICE PEREIRA FORTES (MÃE)

DESAPARECIDO POLÍTICO : HÉLCIO PEREIRA FORTES

Senhor Presidente,

A requerente, é mãe do desaparecido e apresentou documentação que a habilita ao recebimento de indenização.

Às fls. 06, anexou Certidão de Nascimento.

Às fls. 08, anexou Certidão de Óbito.

A Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos reconheceu e o incluiu nos beneficiados pela Lei 9.140/95 (Ata CEDEP às fls.18). A publicação no D.O.U. de 06.03.96, descreve-o da seguinte forma:

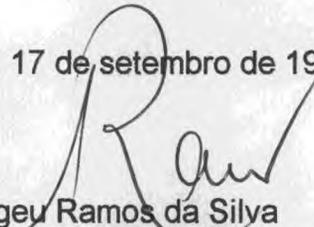
"HÉLCIO PEREIRA FORTES, brasileiro, solteiro, nascido a 24 de janeiro de 1948 em Ouro Preto - MG, filho de José Ovídio Fortes e Alice Pereira Fortes (morto em 1972).

Para efeito de indenização, em consonância com o artigo 11 e seus parágrafos, a requerente faz jus a importância de R\$ 124.110,00 (cento e vinte e quatro mil cento e onze reais), a qual se baseia nos seguintes cálculos:

ÉPOCA DO DESAPARECIMENTO	IDADE NA DATA DO DESAPARECIMENTO	EXPECTATIVA MÉDIA DE SOBREVIVÊNCIA	VALOR ÚNICO (R\$)	VALOR TOTAL INDENIZAÇÃO (R\$)
1972	24 ²³ 7	41,37	3.000,00	124.110,00

Estas são as informações e valores que submeto a apreciação de V.Sa..

Brasília, 17 de setembro de 1996


Argeu Ramos da Silva

Assessor Técnico da Comissão

ATO. 38.12, P-72/86 69
Curs



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL
LEI Nº 9.140/95**

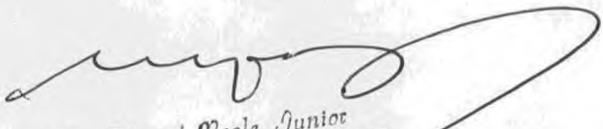
A Comissão Especial criada pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, no uso da atribuição estabelecida no Inciso III do art. 4º, do citado Diploma Legal,

RESOLVE:

Deferir o requerimento formulado por ALICE PEREIRA FORTES, com base no art.10 e seus parágrafos, MÃE de **HÉLCIO PEREIRA FORTES**, conforme avaliação da documentação constante do Processo nº 070/ 96 , de 02/02/96.

Em decorrência, a requerente poderá receber indenização a título reparatório a importância de R\$ 124.110,00 (cento e vinte e quatro mil cento e onze reais), conforme dispõe o art. 11 da referida Lei, após publicação de Decreto do Senhor Presidente da República.

Brasília, *AF* de setembro de 1996.


Dr. Miguel Reale Junior
Comissão Especial - Lei n.º 9140/95
PRESIDENTE



PARECER

REQUERIMENTO: Nº 070/96

ASSUNTO: Reconhecimento da morte de HÉLCIO PEREIRA FORTES, nos termos da Lei nº 9.140/95

INTERESSADA: Alice Pereira Fortes.

RELATÓRIO

ALICE PEREIRA FORTES, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº M. 199.719-SSP/MG, residente e domiciliada à Praça Silviano Brandão 45, Ouro Preto, MG, na qualidade de mãe de HÉLCIO PEREIRA FORTES, militante político morto durante o regime militar, no dia 28 de janeiro de 1972, requer o Reconhecimento de HÉLCIO PEREIRA FORTES como incluso nas determinações do Art. 4º, inciso I, letra "b" da Lei nº 9.140/95.

O requerimento vem instruído com cópia xerográfica da Carteira de Identidade e CPF (fls 02), Registro de Nascimento, Ficha de alistamento militar e Certidão de óbito de Hélcio Pereira Fortes (fsl 06/080), Diploma do Cuso Primário; Certificado de Conclusão de curso pré-ginásial; Histórico Escolar do Curso ginásial - Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto; Histórico Escolar do Curso Técnico - Escola Técnica Fedead de Ouro Preto; Expediente nº 16 de 12/02/70 da Escola Técnica Fedead de Ouro Preto dirigido a Hélcio Pereira Fortes - com contra- recibo do Sr. José Ovídio Fortes, pai de Hélcio; Recorte do Jornal do Brasil de 03/09/71; Declaração do Sr. José Ovídio Fortes , 15/09/71; Carta ao advogado Dalton Eiras da 4º Região Militar, em 24/09/71; Carta do Sr. José Ovídio fortes ao Advogado de Ofício da Justiça Militar - 1ª Auditoria da Aeronáutica, em 08/10/71; Carta do Sr. José Ovídio Fortes ao Advogado de Ofício da 1ª Auditoria da Aeronautica; Procuração passada pelo Sr. José Ovídio Fortes ao Advogado de Ofício da 1ª Auditoria da Aeronautica; Certidão da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar - Juiz de Fora, 30/10/71; Telegrama enviado por Hélcio Pereira Fortes a seu pai, José Ovídio Fortes, em 25/12/71; Xeros de artigo assinado por Hélcio Pereira Fortes: " De Madame a Zé, visto por mim. In: Jornal de Ouro Preto, 08/07/1966, Ano I, nº 1; Xerox do jornal A VOS DO GLTA, Ouro Preto, janeiro de 1965, Ano I, nº 3. Fls 13/32; Depoimentoda Srª Alice Pereira Fortes, mãe de Hélcio Pereira Fortes - Ouro Preto, 09 de outubro de 1995(fl's 37); Encaminhamento nº 087/72-CO/DR/PR, Do Departamento de Polícia Federal em 08/03/72 ao DOPS/PR (Protocolo nº 257/72), - Documento oficial atestando a prisão e a condição de prisioneiro sob a guarda do Estado(fl's 38); Depoimento de DARCI TOSHIKO MIYAKI, ex-militante da ALN, presa na mesma ocasião de Helcio Pereira /fortes, foito em São Paulo, em 16 de janeiro de 1996 (fl's39/40); Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964 - págs. 152, 153 e 154 (fl's 41/43); Relatórios dos Ministérios da Marinha e da Aeronautica (fl's 44/45); Requesição do exame necrológico feito pelo Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requisição do exame necrológico feito pelo Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 1972 (fls. 46); Laudo de Exame de Corpo Delito - Exame Necroscópico, do Instituto Médico Legal de São Paulo, assinado pelo Dr. Isaac Abramovitch, e pelo Dr. Lenilso Tabosa Pessoa (fls. 47/48); Laudo de Exame de Corpo de Delito - Exame Necroscópico - Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo/ SSP-SP, em 11 de fevereiro de 1972, assinado pelo Dr. Isaac Abramovitch, sem a assinatura do Dr. Abeylard de Queiroz Orsini (fls 49/50); Ficha datiloscópica e foto de Hécio Pereira Fortes morto; Fls 51); Ficha de emissão do laudo cadavérico, destinada ao DOPS/SP (fls 52); Notícia do Jornal Estado de Minas, edição de Terça-feira, 1º de fevereiro de 1972, pág. 15, com título: "Hécio Fortes morre baleado em São Paulo". (53); Livro RUA VIVA - Homenagem aos mortos e desaparecidos políticos mineiros (projeto de Betinho Duarte e Coordenação Geral de Maria Clotilde Vieira Ayer Quintela), pág. 166 a 169 - "Dá o nome de Rua Helcio Pereira Fortes à antiga Rua vinte e Um, Bairro da Lagoa - Decreto ° 7725 de 22/10/93". (fls 56/58) e Dedicatória do livro Perspectivas da social democracia no Brasil, da autoria de Gilney Amorim Viana, Rio de Janeiro, Edições Opções, 1980. (59/60).

É O RELATÓRIO
PASSO AO EXAME E VOTO DA MATÉRIA..

A requerente é mãe de Hécio Pereira Fortes, conforme Registro de Nascimento de fls. 06, estando apta, a requerer o Reconhecimento, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.140/95.

HELICIO PEREIRA FORTES foi militante da Ação Libertadora Nacional - ALN, segundo a informação constante do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos fls 41/43.

Sua prisão e morte não natural estão demonstradas pelo documento de fls. 38 (encaminhamento nº 087/72-CO/DR/PR), in verbis: "Para conhecimento desse órgão, este Centro encaminha cópia do expediente de referência, versando sobre depoimento de HÉLCIO PEREIRA FONTES, vulgo "NELSON", "FRADINHO" e "TONINHO", morto em São Paulo ao tentar fugir da prisão".

Em seu depoimento de fls 39/40, DARCI TOSHIKO MIYAKI, afirma que viu Hécio no DOI-CODI do Rio de Janeiro e juntos foram transferidos para o DOI-CODI de São Paulo. in verbis: " que, ambos, Hécio Pereira Fortes e a declarante foram levados à uma viatura civil; Hécio foi colocado no chiquirinho e a declarante (após a retirada do capuz e a colocação de óculos escuros) foi colocada entre o motorista e um agente, e conduzidos ao DOI-CODI de São Paulo; que em São Paulo, a declarante foi colocada em uma cela isolada, no segundo andar de um sobrado, isto por vários dias; que durante as torturas a declarante ouvia os gritos de Helcio Pereira Fortes, também sendo torturado; que não pode precisar o dia, mas, após nova sessão de tortura, não mais foi conduzida à cela acima mencionada, mas à uma cela solitária, que tinha porta de ferro, sem luz e sem ventilação, e antes de ser colocada nessa solitária, ouviu do carcereiro, de que desse local havia saído um "presento fresquinho"; que a declarante tem plena convicção de que o corpo que havia sido retirado da solitária era o de Helcio Pereira Fortes, pois a partir de então não mais ouviu os seus gritos" (...)

A versão oficial de que Hécio faleceu em tiroteio, também é contestada pela mãe que em seu depoimento às fls 37, disse: " Eu e meu marido



CÂMARA DOS DEPUTADOS

fomos ao 2º Exército onde fomos tratados sem nenhuma consideração, assim como também no DOPS. Lá ficamos sabendo que a notícia veiculada na imprensa não correspondia a verdade dos fatos, pois ordens superiores determinavam que a notícia de morte era a mesma para todos os mortos políticos. Com muita insistência conseguimos ver no DOPS uma foto de nosso filho morto, foto apenas de rosto, conseguimos também a informação de que ele estava enterrado em Perus, para onde fomos e localizamos a sepultura. Estivemos também na Medicina Legal. Lá vimos algumas fotos de prisioneiros políticos mortos em tiroteio (de constas e da cintura para cima), todas marcadas com um "T", em tinta vermelha. Achamos estranho que no caso do nosso filho, havia a marca "T", mas sem foto nenhuma. Lá levantamos o nome do médico legista. Foi difícil falar com ele, pois se recusava a nos receber. Através de um plano pensado pelo meu marido, nos apresentamos no consultório dele como velhos amigos do interior e desta forma tivemos acesso a sua sala. constrangido e sob muita pressão, ele confirmou o óbito e deu a entender que havia tortura".

Ainda em relação à versão oficial, ora refere-se a um tiroteio supostamente ocorrido na Av. Bandeirante, onde Helcio tinha um encontro marcado com outro militante, dando a entender que não estava preso, ora refere-se à uma suposta fuga da prisão, quando então teria sido baleado.

Das contradições sobre a versão oficial da morte de Hércio Pereira Fortes e dos depoimentos da Senhora Alice Pereira Fortes e de Darci Toshiko Miyaki, resta demonstrada a falsidade da notícia de que o falecimento ocorreu em consequência do tiroteio, sendo certo que Hércio Pereira Fortes encontrava-se sob custódia de agentes do Estado e morto pelos mesmos.

Demonstradas a participação em atividades políticas, sua prisão e morte por causa não natural, sob custódia do Estado e sendo a requerente mãe do morto político, estando assim, preenchidos todos os requisitos legais, opino pelo DEFERIMENTO do pedido.

É O VOTO.

SALA DE REUNIÕES, 08 DE FEVEREIRO DE 1996

Deputado NILMÁRIO MIRANDA



COMISSÃO ESPECIAL
instituída pela Lei 9.140/95
(Mortos e Desaparecidos Políticos)
Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro

MEMORANDO

Brasília, 19 de junho de 1997

Dest.: Sra Tereza Rodrigues de Lima
Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira
Ass.: Encaminhamento de processo.

Sra. Tereza,

Encaminhamos o processo a que se anexa esse memorando para que a Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira proceda ao pagamento da indenização devida, conforme dispositivos da lei 9140, de 4 de dezembro de 1995.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Elisabeth Vargas'.

Elisabeth Vargas
Secretária Executiva da Comissão Especial



COMISSÃO ESPECIAL
instituída pela Lei 9.140/95
(Mortos e Desaparecidos Políticos)
Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro

Brasília, 24 de junho de 1997.

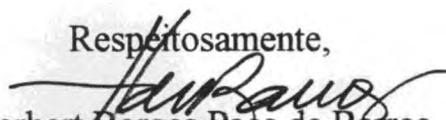
À Secretaria de Execução Financeira e Orçamentária

Sra. Tereza,

Encaminhamos os processos abaixo relacionados para que se proceda ao pagamento das indenizações referentes.

08000.020317/96-07	/	0147/96	Paulo Costa Ribeiro Bastos	Tereza Cristina Denucci Martins
08000.014347/97-66	/	0023/96	Gildo Macedo Lacerda	Mariluce de Souza Moura
08000.003720/97-26	/	0027/96	Amaro Luiz de Carvalho	Luiz de Carvalho
08000.004315/97-43	/	0093/96	Antônio Carlos Bicalho Lana	Adalgisa Gomes de Lana
08000.023832/96-21	/	0063/96	Antônio Henrique Pereira Neto (padre)	Isairas Pereira da Silva
08000.024512/96-16	/	0035/96	Antônio Marcos Pinto de Oliveira	Maria de Fátima Oliveira Setubal
08000.023829/96-17	/	0052/96	Carlos Nicolau Danielli	Marilda de Jesus Costa
08000.004314/97-81	/	0070/96	Hélcio Pereira Fortes	Alice Pereira Fortes
08000.023836/96-82	/	0032/96	José Júlio de Araújo	Valéria Maria de Araújo Dias
08000.023499/96-14	/	0087/96	José Mendes de Sá Roriz	Sueli Roriz Moreira, Valdice Licarão Roriz, Luzia Roriz Nacif
08000.024513/96-89	/	0094/96	José Raimundo da Costa	Giselia Moraes da Costa
08000.023831/96-69	/	0026/96	Pedro Jerônimo de Souza	Edna Pinheiro de Souza Rola
08000.023834/96-57	/	0092/96	Sônia Maria de Moraes Angel Jones	Cléa Lopes de Moraes
08000.004313/97-18	/	0116/96	Angelo Arroyo	Camila Arroyo
08000.023835/96-10	/	0107/96	Antônio Carlos Nogueira Cabral	Maria Tereza Nogueira Cabral
08000.003725/97-40	/	0127/96	Devanir José de Carvalho	Pedrina José de Carvalho
08000.023827/96-91	/	0083/96	Dorival Ferreira	Esterlita Ribeiro Ferreira
08000.024523/96-32	/	0136/96	Evaldo Luiz Ferreira de Souza	Jorge Viana de Souza
08000.024514/96-41	/	0101/96	Fernando Augusto da Fonseca	Sandra Maria de Araújo Fonseca
08000.004312/97-55	/	0080/96	Hirohaki Torigoe	Shunhiti Torigoi
08000.024521/96-15	/	0128/96	Joelson Crispim	Olga Crispim Lobo Bardawil e Denize Peres Crispim

Respeitosamente,


 Herbert Borges Paes de Barros
 Assistente da Comissão

ATO. 38.12, P. 78/86

DECRETO Nº 2.255, DE 16 DE JUNHO DE 1997

Concede indenização à família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

72
Causa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e o parecer da Comissão Especial instituída pelo art. 4º da citada Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas, na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, as indenizações constantes do Anexo a este Decreto, aos beneficiários nele relacionados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

Anexo I

BENEFICIÁRIO	MORTO / DESAPARECIDO	PARENTESCO	INDENIZAÇÃO / R\$
Tereza Cristina Denucci Martins	Paulo Costa Ribeiro Bastos	companheira	111.360,00
Mariuce de Souza Moura	Gildo Macedo Lacerda	companheira	124.110,00
Luiz de Carvalho	Amaro Luiz de Carvalho	filho	100.000,00
Adalgisa Gomes de Lana	Antônio Carlos Bicalho Lana	mãe	124.110,00
Isairas Pereira da Silva	Antônio Henrique Pereira Neto	mãe	111.360,00
Maria de Fátima Oliveira Setubal	Antônio Marcos Pinto de Oliveira	irmã	124.110,00
Marilda de Jesus Costa	Carlos Nicolau Danielli	companheira	100.000,00
Alice Pereira Fortes	Hélcio Pereira Fortes	mãe	124.110,00
Valéria Maria de Araújo Dias	José Julio de Araújo	irmã	111.360,00
Sueli Roriz Moreira, Valdecice Licarido Roriz, Luzia Roriz Nacif	José Mendes de Sá Roriz	filhas	100.000,00
Gisclia Moraes da Costa	José Raimundo da Costa	companheira	100.000,00
Edna Pinheiro de Souza Rola	Pedro Jerônimo de Souza	filha	100.000,00
Claa Lopes de Moraes	Sônia Maria de Moraes Angel Jones	mãe	124.590,00
Camila Arroyo	Angelo Arroyo	filha	100.000,00
Maria Tereza Nogueira Cabral	Antônio Carlos Nogueira Cabral	mãe	124.110,00
Pedrina José de Carvalho	Devanir José de Carvalho	cônjuge	111.360,00
Esterlita Ribeiro Ferreira	Dorival Ferreira	cônjuge	100.000,00
Jorge Viana de Souza	Evaldo Luiz Ferreira de Souza	irmão	111.360,00
Sandra Maria de Araújo Fonseca	Fernando Augusto da Fonseca	cônjuge	124.110,00
Shunhiti Torigoe	Hirohaki Torigoe	irmão	111.360,00
Olga Crispim Lobo Bardawil e Denize Peres Crispim	Joelson Crispim	irmãs	124.110,00
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	José Bartolomeu Rodrigues de Souza	irmão	124.110,00
Svdnca de Souza	José de Souza	irmã	100.000,00
Genivalda Melo da Silva	José Manoel da Silva	cônjuge	100.000,00
José Dartalian Gomes Pinheiro	José Sílton Pinheiro	irmão	124.110,00
Gino Ayres Ghilardini	Luiz Ghilardini	filho	100.000,00
Iara Lobo de Figueiredo e Isabel Lobo de Figueiredo	Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo	filhas	111.180,00
Borborema Hansen	Olavo Hansen	mãe	100.000,00
Henri Philippe Reichstul	Pauline Reichstul	irmão	138.300,00
Iara Lobo de Figueiredo e Isabel Lobo de Figueiredo	Raimundo Gonçalves de Figueiredo	filhas	100.000,00
Rogério Pfutzenreuter	Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter	irmão	111.360,00
Nasaindy de Araújo Barret	Solodad Barret Viadina	filha	124.590,00
Estalinia Aleixo da Silva	Alberto Aleixo	filha	100.000,00
Clélia de Melo, Talita da Silva Leão, Maria de Jesus da Silva, Ilza de Siqueira	Alceni Maria Gomes da Silva	irmãs	124.590,00
Nadja Maria Oliveira de Lima	Almir Custódio de Lima	cônjuge	124.110,00
Luiz Alves Neto	Anatália de Souza Melo Alves	cônjuge	124.590,00
Hermano Pires Fleury Netto	Carlos Eduardo Pires Fleury	irmão	111.360,00
Nella Oliveira Menin	Francisco José de Oliveira	irmã	111.360,00
Yara Lucas Alves	João Lucas Alves	irmã	100.000,00
Iracilda Lisboa de Moura	Manoel Lisboa de Moura	mãe	111.360,00
Vanúzia Sérgio de Aquino	Rafaelia Alves Rodrigues	filha	124.590,00
Laiz Furtado Tapajós	Aurofa Nascimento Furtado	irmã	124.590,00
Jorge Thadeu Melo do Nascimento	Dilermano Melo do Nascimento	filho	100.000,00
Adalton Gomes da Silva	Eudaldo Gomes da Silva	irmão	124.110,00
Tânia Marins Roque e Tatiana Marins Roque	Lincoln Bicalho Roque	cônjuge filha	111.360,00
Szajna Spiegner	José Roberto Spiegner	mãe	111.360,00
Zair Castro Amaral	Milton Soares de Castro	irmã	111.360,00
Maria Yvone Loureiro Ribeiro	Odivas Carvalho de Souza	cônjuge	124.110,00
Clarice Herzog	Vladimir Herzog	cônjuge	100.000,00
Elizabeth Chalupp Soares	Manoel Raimundo Soares	cônjuge	111.360,00
Leônio Samuel Pereira	Francisco das Chagas Pereira	pai	111.360,00
Miguel Barros Câmara Leão de Souza e Hernani Barros Câmara de Souza	Aldo de Sá Brito Souza Neto	irmãos	137.220,00
Zilda Paula Xavier Pereira	Alex de Paula Xavier Pereira	mãe	124.110,00
Emília Brickmann Schreier	Chael Charles Schreier	mãe	124.110,00
Francisco Bezerra dos Santos	Emmanuel Bezerra dos Santos	irmão	111.360,00
Maria Ester Cristelli Drumond	João Batista Franco Drumond	cônjuge	100.000,00
Roberto Cardieri Ferreira	Joaquim Câmara Ferreira	filho	100.000,00
Aida Martoni de Almeida	José Roberto Arantes de Almeida	mãe	111.360,00
Vânia Moniz Oest	Lincoln Cordeiro Oest	filha	100.000,00
Angela Maria Mendes de Almeida	Luiz Eduardo da Rocha Merlino	companheira	124.110,00

ATO. 38.12, P.79/86

73
(aus)

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Jun97 NUMERO: 97NE00152 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200001/00001 - GABINETE DO MINISTRO - MJ
CGC : 00394494/0001-36 FONE: 224-1448
ENDERECO : ED. SEDE 4. ANDAR SALA 413 - ESPLESPLANADA DOS MINISTERIOS
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70064-900

CREDOR : 031418446-58 - ALICE PEREIRA FORTES
ENDERECO : PRACA SILVIANO BRANDAO, 45 OURO PRETO -MG
MUNICIPIO: 4921 - OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000

OBSERVACAO / FINALIDADE
PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIA DE DESAPARECIDO POLITICO.

CLASS: 1 30101 03081018316400053 577995 0100000000 349093 000000 103B

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 004314/97-81
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 124.110,00
CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 124.110,00

VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA, PARA CONCESSAO DE INDENIZACAO
FAMILIA DE PESSOA DESAPARECIDA OU MORTA EM RAZAO DE PARTICIPACAO, OU ACUSA-
CAO DE PARTICIPACAO, EM ATIVIDADES POLITICAS, NO PERIODO DE 02 DE SETEMBRO DE
1961 A 15 DE AGOSTO DE 1979, CONFORME DECRETO NR. 2.255, DE 16 DE JUNHO DE
1997.

TOTAL : 124.110,00


IRIS REZENDE


TERESA RODRIGUES DE LIMA

ATO, 38.12, P. 80/86

74
Cleusa

___ SIAFI97-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
 25/06/97 15:01 USUARIO : CLEUSA
 DATA EMISSAO : 25Jun97 TIPO DE OB : 11 NUMERO : 970800147
 UG/GESTAO EMITENTE: 200001 / 00001 -- GABINETE DO MINISTRO - MJ
 BANCO : 001 AGENCIA : 3606 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 031418446-58 - ALICE PEREIRA FORTES
 BANCO : 275 AGENCIA : 0222 CONTA CORRENTE : 7023926
 NUMERO BANCARIO : 001898479-7 RE00085 PROCESSO : 004314/97-81
 INVERTE SALDO : NAO VALOR : 124.110,00

OBSERVACAO
 PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIA DE DESAPARECIDO POLITICO.

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	VALOR
510204	97NE00152	334909301		124.110,00

LANCADO POR : 09660283172 - CLEUSA UG : 200001 25Jun97 11:23
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

L=01 C=01 Prn07 15:25

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
O.12361.CS

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

DATA-REFERENCIA - 25/06/97
97RE00085

UNIDADE GESTORA - 200001 GABINETE DO MINISTRO - MJ
BANCO - 001 BANCO DO BRASIL S.A.

GESTAO - 00001 TESOIRO NACIONAL
AGENCIA- 3606 PRES.REPUBLICA-BSB

NUMERO BANCARIO	NUMERO DA OB	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO AGENCIA	CONTA	VALOR	INDICACAO DE CANCELAMENTO	
001898479-7	147	11	ALICE PEREIRA FORTES	275/00222	7023926	124.110,00	
TOTAL R\$	124.110,00	CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS*****						

AUTORIZO O BANCO DO BRASIL EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS.

DATA 25/06/97 - LOCAL - -DF

IRIS REZENDE
IRIS REZENDE
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

TERESA RODRIGUES DE LIMA
TERESA RODRIGUES DE LIMA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

ATO. 38.12, P. 81/86
975
GUR



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Folha Nº

76

Processo Nº

004314/97-81

Órgão

Rubrica

Jesus

À SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CISSET - M. J.

GM/MJ, em 30/06/97.

Teresa Rodrigues de Lima
Co-Responsável

FROM : P

PHONE NO. : 32695084

Feb. 19 2008 12:26PM P1

- SRA. VERA ROTTA
- SRA. BARBARA



CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República - 3ª Região

PRR3-GABPRR36-MAW-000006/2008

Ofício n.º 482/2008

São Paulo, 18 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência no sentido de nos fornecer os autos originais dos processos que tramitaram perante a Comissão Especial instituída pela Lei n.º 9.140/95, através dos quais foram concedidas indenizações às seguintes pessoas:

ALEXANDRE VANNUCCHI LEME 050/96
ANTÔNIO BENETAZZO 261/96
CARLOS NICOLAU DANIELLI 052/96
FLÁVIO DE CARVALHO MOLINA 018/96
FRANCISCO EMANUEL PENTEADO 180/96
FRANCISCO SEIKO OKAMA 235/96
FREDERICO EDUARDO MAYR 019/96
HELBER JOSÉ GOMES GOULART 211/95
HÉLCIO PEREIRA FORTES 010/96
HIROAKI TORIGOE 089/96
JOAQUIM ALENCAR DE SEIXAS 201/96

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL - LEI 9.140/95
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "T" - Anexo II - Sala 503
CEP 70064-900
Brasília - DF

Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2020 - 13º andar - Gabinete 132
CEP 01318-911 - São Paulo - SP

Telefones: (11) 2192-8869 - 2192-8870 - Endereço eletrônico: mvezichert@pr3.mpf.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

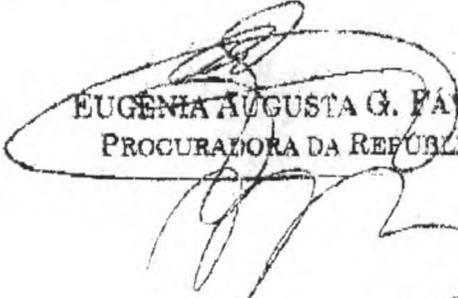
2

Esclarecemos que após exame dos mesmos e extração de cópias, os devolveremos à Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Comissão Especial - Lei 9.140/95.

Solicitamos, ainda, que sejam informados os valores e as datas em que foram pagas as indenizações aos familiares das pessoas acima mencionadas.

Rogamos o atendimento no prazo de 10 (dez) dias.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.



EUGENIA AUGUSTA G. FAVERO
PROCURADORA DA REPÚBLICA



MARLON ALBERTO WEICHERT
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

FROM : P

PHONE NO. : 32695004

Feb. 22 2008 05:38PM P1

SRA. VERA ROMA
SRA. BARBARA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em São Paulo

PR/SP -- GAB12-EAGF-000086/2008

São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em aditamento ao ofício nº 482/2008, PRR3-GABPRR36-MAW-000006/2008, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência no sentido de nos fornecer os autos originais dos processos que tramitaram perante a Comissão Especial instituída pela Lei nº 9.140/95, através dos quais foram concedidas indenizações aos familiares das seguintes pessoas:

FLÁVIO CARVALHO MOLINA
LUIZ JOSÉ DA CUNHA - 308
VLADIMIR HERZOG - 210/96

Solicitamos, ainda, que sejam informados os valores e as datas em que foram pagas as indenizações aos familiares das pessoas acima mencionadas.

Rogamos o pronto atendimento deste, juntamente com os demais processos solicitados. Da mesma maneira informada em relação ao primeiro pedido, esclareçemos que após exame dos mesmos e extração de cópias, os devolveremos à Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Comissão Especial - Lei 9.140/95.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

EUGÊNIA AUGUSTA G. EUZÉBIO
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ao

Excelentíssimo Senhor

DOUTOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL - LEI 9.140/95
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "T" - Anexo II - Sala 503
CEP 70064-900 - Brasília - DF

Rua Peçanha Gomide, 768 - 6º andar - Salas 01 e 02
CEP 01409-904 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3267-2004 - E-mail: eua@procuradoria.mpf.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLITICOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "T" - Anexo II - Sala 503

70064-900 Brasília-DF

(61) 3429-3820 / 3484 / 3740

E-mail: desaparecidospoliticos@sedh.gov.br

direitoshumanos@sedh.gov.br

Site: www.sedh.gov.br

Ofício Nº **01** /2008 – CEMDH/SEDH/PR

Brasília, **27** de fevereiro de 2008.

A Sua Excelência a Senhora

EUGÊNIA AUGUSTA G. FÁVERO

Procuradora da República

Procuradoria Regional da República do Ministério Público Federal

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2020 – 13º andar – Gabinete 132

01318-911 São Paulo - SP

Assunto: Encaminhamento de Autos Processuais.

Senhora Procuradora,

Em atenção aos Ofícios nº 482/2008 – PRR8/GABPRR86/MAW 000006/2008, datado em 18 de fevereiro de 2008 e ao PR/SP-GAB12-EAGF-000086/2008, datado em 22/02/2008, direcionado ao Presidente da Comissão Especial – Lei 9.140/95, Marco Antônio Rodrigues Barbosa, venho informar a Vossa Excelência que está sendo encaminhado cópias de autos processuais referente os trezes mortos e desaparecidos políticos, na ditadura do Brasil entre 1964 a 1985, conforme solicitado nos expedientes supracitados.

Outrossim, cabe informar que dentro de cada processo está a informação sobre as indenizações pagas, aos respectivos familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Ressalto, porém que, está sendo encaminhada cópia de processo, tendo em vista que se trata de fonte de pesquisa e consulta freqüente, para esta Secretaria e Comissão e outros órgãos.

Aproveito a oportunidade, para agradecer a vossa colaboração e colocar, esta Secretaria, à disposição de Vossa Excelência, para eventuais esclarecimentos que fizerem necessários.

Respeitosamente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Chefe de Gabinete